



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

OSIAS PEREIRA DA SILVA

**AVALIAÇÃO DO PRONAF-A NO ASSENTAMENTO BANHOS, NO
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ**

FORTALEZA

2010

OSIAS PEREIRA DA SILVA

**AVALIAÇÃO DO PRONAF-A NO ASSENTAMENTO BANHOS, NO
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Cátia Regina Muniz

FORTALEZA

2010

"Lecturis salutem"

Ficha Catalográfica elaborada por
Telma Regina Abreu Camboim – Bibliotecária – CRB-3/593
tregina@ufc.br
Biblioteca de Ciências Humanas – UFC

S581a Silva, Osias Pereira da.
 Avaliação do PRONAF-A no assentamento Banhos, no município
de Morada Nova - Ceará / por Osias Pereira da Silva. – 2010.
 75f. : il. ; 31 cm.
 Cópia de computador (printout(s)).
 Dissertação(Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-
Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Curso de Mestrado Profissional
em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza(CE), 09/06/2010.
 Orientação: Profª. Drª. Cátia Regina Muniz.
 Inclui bibliografia.

1-PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
FAMILIAR (BRASIL).2-AGRICULTURA FAMILIAR – BANHOS(MORADA
NOVA,CE).3- AGRICULTURA E ESTADO – BANHOS(MORADA NOVA,CE).
I- Muniz, Cátia Regina, orientador. II-Universidade Federal do Ceará. Curso de Mestrado
Profissional em Avaliação de Políticas Públicas. III-Título.

CDD(22ª ed.) 332.71098131

OSIAS PEREIRA DA SILVA

**AVALIAÇÃO DO PRONAF-A NO ASSENTAMENTO BANHOS, NO
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

Aprovada em: 09/06/2010

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cátia Regina Muniz (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará - UFC

Prof. Dr. Francisco Amaro Gomes de Alencar
Universidade Federal do Ceará - UFC

Prof. Dr. Francisco Raimundo Evangelista
Universidade de Fortaleza - UNIFOR

À minha mãe, pela sua história
de vida e de dedicação aos
filhos.

AGRADECIMENTOS

Às minhas irmãs, Dilinha, Karina e Kátia, pelo apoio durante todo o curso.

Aos servidores da Célula de Informações e Normas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, que proporcionaram o meu ingresso na vida acadêmica.

Ao Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), pela oportunidade de realização do curso de mestrado, bem como o apoio para a conclusão do trabalho final.

À Professora Cátia Regina Muniz, pelas orientações e disponibilidade.

Ao professor Francisco Amaro Gomes de Alencar, e ao Dr. Paulo Barquette, por suas valiosas contribuições durante o exame de qualificação.

Ao Professor Francisco Raimundo Evangelista, pela participação na banca examinadora e pelas contribuições no trabalho final.

A todos os professores do Mestrado, pelo aprendizado proporcionado.

Aos colegas de curso, pelo aprendizado mútuo.

À colega Vanda, pela ajuda na fase inicial da pesquisa de campo.

Às funcionárias Marta e Vânia, pelo apoio aos alunos.

Aos assentados, pela colaboração e apoio durante a pesquisa.

RESUMO

A proposta deste trabalho é avaliar os efeitos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), na modalidade destinada a assentados da reforma agrária, o PRONAF-A, na capacidade produtiva do Assentamento Banhos, em Morada Nova-CE. O estudo considerou como metodologia a pesquisa bibliográfica, documental e a pesquisa de campo com abordagem quantitativa e qualitativa. Os resultados da pesquisa mostram que o PRONAF-A foi responsável pelo aumento da capacidade produtiva no assentamento, tendo em vista que proporcionou o aumento da área plantada de 2,3ha para 4,5ha, o aumento da produção e da produtividade das atividades agrícolas financiadas, a diversificação das atividades exploradas, contribuindo para a manutenção de 28 empregos diretos. O estudo também mostrou que deve haver um maior acompanhamento/fiscalização por parte das instituições financeiras e de assistência técnica para manter a efetividade do programa, bem como a necessidade da intersectorialidade tanto dos programas destinados especificamente ao meio rural quanto os destinados à oferta de serviços públicos, como saúde, transporte e educação.

Palavras-Chave: Avaliação de Políticas Públicas. Agricultura Familiar. PRONAF-A. Capacidade Produtiva.

ABSTRACT

The proposal this study was to evaluate the effects of the National Program to Strengthen Family Agriculture (PRONAF), in the form intended for agrarian reform settlers Pronaf A, in the productive capacity in Assentamento Banhos em Morada Nova - CE. The study considered the methodology utilized bibliographical and documental research as well as a qualitative and quantitative field research. The research results show that Pronaf A was responsible for increasing productive capacity in the settlement, given that the higher the planted area of 2.3 to 4.5 ha, increasing production and productivity of agricultural activities financed, diversification of activities explored, contributed to maintenance of 28 direct jobs. The study also showed that there should be greater monitoring and control by financial institutions and technical assistance to maintain the effectiveness of the program and the need for intersectoral programs both aimed specifically at rural areas as well as offer public service of health, transportation and education.

Keywords: Evaluation of Public Policy. Family Farm. Pronaf A. Productive Capacity.

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 PERCURSO METODOLÓGICO	12
3 A AGRICULTURA FAMILIAR E OS ASSENTAMENTOS RURAIS NO BRASIL	17
3.1 A Agricultura Familiar no Brasil	17
3.2 Assentamentos Rurais	22
4 A POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL, O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) E O PRONAF –A	27
4.1 A Política de Crédito Rural no Brasil	27
4.2 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)..	31
4.3 PRONAF- A	42
5 AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DO PRONAF GRUPO A NA CAPACIDADE PRODUTIVA NO ASSENTAMENTO BANHOS	45
5.1 O Assentamento e o Perfil dos Assentados	45
5.2 Análise dos Indicadores	47
5.2.1 Caracterização e análise do crédito	47
5.2.2 A produção desenvolvida no Assentamento Banhos	51
5.2.3 A assistência técnica	53
5.2.4 A ocupação no Assentamento	57
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	62
APÊNDICES	67

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo teve como objetivo avaliar se o financiamento das atividades exploradas por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Grupo A, estava permitindo mudanças na capacidade produtiva dos agricultores no assentamento Banhos, no município de Morada Nova - CE.

Segundo o Manual de Crédito Rural (MCR), (BACEN, 2010), essa linha de crédito é destinada a agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não tenham sido contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA), ou que ainda não tenham sido contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF.

De acordo com Anjos et al. (2004), a criação do PRONAF foi uma resposta à pressão dos movimentos sociais em favor das transformações estruturais e da democratização das políticas públicas. Entretanto, alguns consideram o termo “agricultura familiar” como uma criação do Estado e utilizada no Brasil, em conjunto com os organismos internacionais, para diferenciar a agricultura patronal e os pequenos agricultores carentes de uma política específica. (BASTOS, 2006).

No cenário de dificuldades pelo qual passavam os agricultores familiares para “reproduzir suas atividades agrícolas e assegurar, ao mesmo tempo, condições de vida adequadas para suas famílias, uma linha de crédito para a agricultura familiar foi considerada uma conquista importante”. (MUNIZ, 2008, p. 92).

Em 1994, foi criado pelo Governo Itamar Franco o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), o qual foi o embrião para a criação do PRONAF, em 1995, no Governo Fernando Henrique Cardoso, por meio da Resolução 2.191 de 24/08/1995, e instituído pelo Decreto Presidencial nº 1.946, de 28/07/96. É importante registrar que no ano de 1996 apenas as ações relativas ao crédito de custeio foram implementadas, e os créditos em investimento somente em 1997, quando o PRONAF passou a operar em todo o Brasil. (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004).

Porém, somente com a aprovação da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, a agricultura familiar teve o reconhecimento como importante segmento produtivo nacional.

Conforme o Manual de Crédito Rural (MCR) (BACEN, 2010), o PRONAF tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda, por meio do apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural.

Tendo por base a finalidade do programa é que se pretendeu avaliar os efeitos do Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar, Grupo A, ou seja, observar se o financiamento das atividades exploradas permitiu mudanças na capacidade produtiva dos agricultores.

A importância da investigação do objeto de estudo se dá pelo fato de o PRONAF ser considerado o primeiro programa efetivamente destinado aos agricultores familiares, categoria que ocupa quase 84,4% dos estabelecimentos rurais do Brasil (BRASIL. MDA, 2010), representando 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros (MDA, 2008) e 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. (GUILHOTO et al., 2007).

Como citado, o PRONAF foi criado em 1995, e, desde então, vem passando por diversas mudanças com o intuito de facilitar o acesso de seu público. Some-se a isso o fato de os valores disponibilizados para o programa crescerem a cada Plano Safra. Entretanto, cabe indagar se o programa está atingindo seus objetivos ou não.

Os valores contratados no PRONAF-A no período de 1999 a 2009 são de 6,3 bilhões, representando 8,3% do total dos recursos aplicados no PRONAF, sendo que a região Nordeste é a que mais recebeu recursos: 2,2 bilhões, ou seja, 35,5% do total aplicado, seguida pela região Norte com R\$ 1,4 bilhão (22,0%), Centro-Oeste com R\$ 1,3 bilhão (21,4%), Sul R\$ 0,8 bilhão (13,5%) e Sudeste R\$ 0,5 bilhão (7,7%). (BRASIL. MDA, 2010).

Com os resultados da pesquisa pretende-se, de alguma forma, contribuir para o aperfeiçoamento do programa, bem como permitir uma melhor compreensão

sobre o objeto de estudo para subsidiar outras pesquisas sobre o tema, além de disponibilizar os resultados àqueles que se interessam pela questão.

Além desta breve introdução, o trabalho possui mais cinco capítulos. O segundo capítulo descreve o percurso metodológico utilizado para a realização do estudo, o método, os instrumentos e técnicas adotados, bem como os indicadores utilizados na avaliação do PRONAF-A. O terceiro capítulo mostra a situação dos agricultores familiares no Brasil, discute o conceito de agricultura familiar e suas características, bem como dos assentamentos. O quarto capítulo examina a Política de Crédito Rural no Brasil, descreve o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sua criação, seus beneficiários, suas linhas de crédito, bem como algumas análises sobre o programa, inclusive o Pronaf Grupo A. O quinto capítulo analisa os efeitos do Pronaf Grupo A na capacidade produtiva do Assentamento Banhos a partir de indicadores de produção, diversificação das atividades rurais, ocupação, crédito e assistência técnica. O sexto capítulo apresenta as considerações finais do estudo, apontando algumas melhorias para o programa.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Para avaliar o programa foi utilizada a avaliação *ex post*, pois ela é realizada depois da execução do projeto “quando já decorreu um prazo suficientemente longo para que os efeitos inicialmente previstos possam ser efetivamente detectados”. (HOLANDA, 2006, p. 123).

Na metodologia para alcançar o objetivo deste estudo, que é a avaliação dos efeitos do PRONAF-A na capacidade produtiva do Assentamento Banhos, foram utilizados os seguintes instrumentos metodológicos: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo.

Com a pesquisa bibliográfica foi possível “explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses. [...] conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado sobre determinado assunto, tema ou problema”. (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p. 60).

Para Ruiz (2006, p. 50), este tipo de pesquisa informa

sobre a situação atual do problema, sobre os trabalhos já realizados a esse respeito e sobre as opiniões reinantes; permitirá o estabelecimento de um modelo teórico inicial de referência, auxiliará no estabelecimento das variáveis e na própria elaboração do plano geral da pesquisa.

Na pesquisa bibliográfica, para o estabelecimento do referencial teórico, foram utilizados livros, teses, dissertações e artigos sobre agricultura familiar, política de crédito rural, assentamentos e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o PRONAF-A.

A pesquisa documental

vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. O primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais como documentos oficiais, relatórios de pesquisa e tabelas estatísticas etc. (GIL, 1999, p. 66).

Na pesquisa documental foram utilizados censos, anuários e documentos oficiais, assim como dados secundários obtidos por meio de institutos oficiais de estudos e pesquisas - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estatística Econômica do Ceará (IPECE) e órgãos governamentais envolvidos diretamente com o PRONAF em qualquer de suas fases - Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), Banco Central do Brasil (BACEN) e Banco do Nordeste do Brasil.

Segundo Ruiz (2006, p. 50), a pesquisa de campo “consiste na observação dos fatos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta e no registro de variáveis presumivelmente relevantes para ulteriores análises”. Afirma, ainda, que “[...] de acordo com a natureza da pesquisa [...] cumpre determinar as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados, as fontes da amostragem que deverá ser significativa, isto é, representativa e suficiente para apoiar conclusões”. (RUIZ, 2006, p. 51).

A pesquisa de campo teve uma abordagem qualitativa e quantitativa. Foram aplicadas as técnicas de entrevista por pautas e de entrevista estruturada em 29 assentados que receberam o financiamento e ainda se encontravam no assentamento. A entrevista estruturada, que foi realizada “a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados, este tipo de entrevista torna-se o mais adequado para o desenvolvimento de levantamentos sociais”. (GIL, 1999, p. 121). Porém, para este autor, as “entrevistas não possibilitam a análise dos fatos com maior profundidade”, por isso pretendeu-se complementar esta técnica com a realização de entrevista por pautas no grupo pesquisado.

Já a entrevista por pautas foi aplicada em seis assentados, escolhidos dentre aqueles que durante as pesquisas quantitativas se mostravam mais dispostos e aptos a responder as entrevistas por pautas, pois muitos dos assentados não queriam ou diziam não saber responder nem mesmo as questões abertas da entrevista estruturada. Este tipo de entrevista “se guia por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso”, fazendo “poucas perguntas diretas e deixa o entrevistado falar livremente à medida que refere às pautas assinaladas. Quando se afasta delas, o entrevistador intervém, para preservar a espontaneidade do processo”. (GIL, 1999, p. 120).

Com estas técnicas foi possível obter informações que permitiram analisar e investigar a produção e as atividades rurais desenvolvidas antes e depois do financiamento; identificar o destino da produção antes e após o financiamento; comparar a força de trabalho utilizada na produção antes e depois do financiamento; examinar o tipo de assistência técnica recebida pelos agricultores com o financiamento; investigar as relações entre crédito, capacidade produtiva e as condições de vida dos agricultores familiares.

A mudança na capacidade produtiva foi investigada pelos indicadores mostrados a seguir, ressaltando-se que as análises não se restringiram aos dados quantitativos, pois também foi feita uma abordagem qualitativa. Esses indicadores serviram apenas como base.

Indicador	Definição/objetivo	Como obter
Produção	Verifica as alterações na produção.	Pelo cálculo da produção antes e depois do financiamento.
Diversificação das atividades exploradas	Verifica se o projeto proporciona uma maior diversificação na produção.	Vendo a quantidade de atividades exploradas depois do período de três anos. Comparando as atividades exploradas antes do financiamento, as atividades financiadas e as atualmente exploradas.
Ocupação	Indica as alterações no emprego da mão-de-obra.	Pela comparação/análise da composição da força de trabalho antes e depois do financiamento.
Destino da produção	Verifica se as alterações na capacidade produtiva proporcionaram a inserção no mercado.	Analisando o destino da produção antes e depois do financiamento. Verificando a porcentagem da produção destinada ao mercado nos dois momentos.
Assistência técnica	Avalia se a assistência técnica prevista no projeto provocou alterações na capacidade produtiva.	Pela investigação e análise das percepções dos beneficiários sobre a assistência técnica recebida. Verificando se as orientações recebidas influenciaram para o aumento da capacidade produtiva pelas mudanças nas técnicas ou tecnologias utilizadas.

Quadro 1 – Indicadores para Avaliação do Pronaf- A

Fonte: Elaboração do Autor.

A tabulação, a elaboração de gráficos e quadros e o cruzamento dos dados relativos às entrevistas estruturadas foram feitos por meio do Programa *Excel* 2003.

Na seleção da população levou-se em consideração o prazo de estabilidade dos projetos, quando as receitas seriam superiores aos custos, o que normalmente ocorre a partir do terceiro ano, pois algumas atividades necessitam de um maior tempo de maturação, como é o caso da bovinocultura de leite, atividade tradicional da região selecionada para o estudo, e que é financiada na maioria dos projetos do Pronaf.

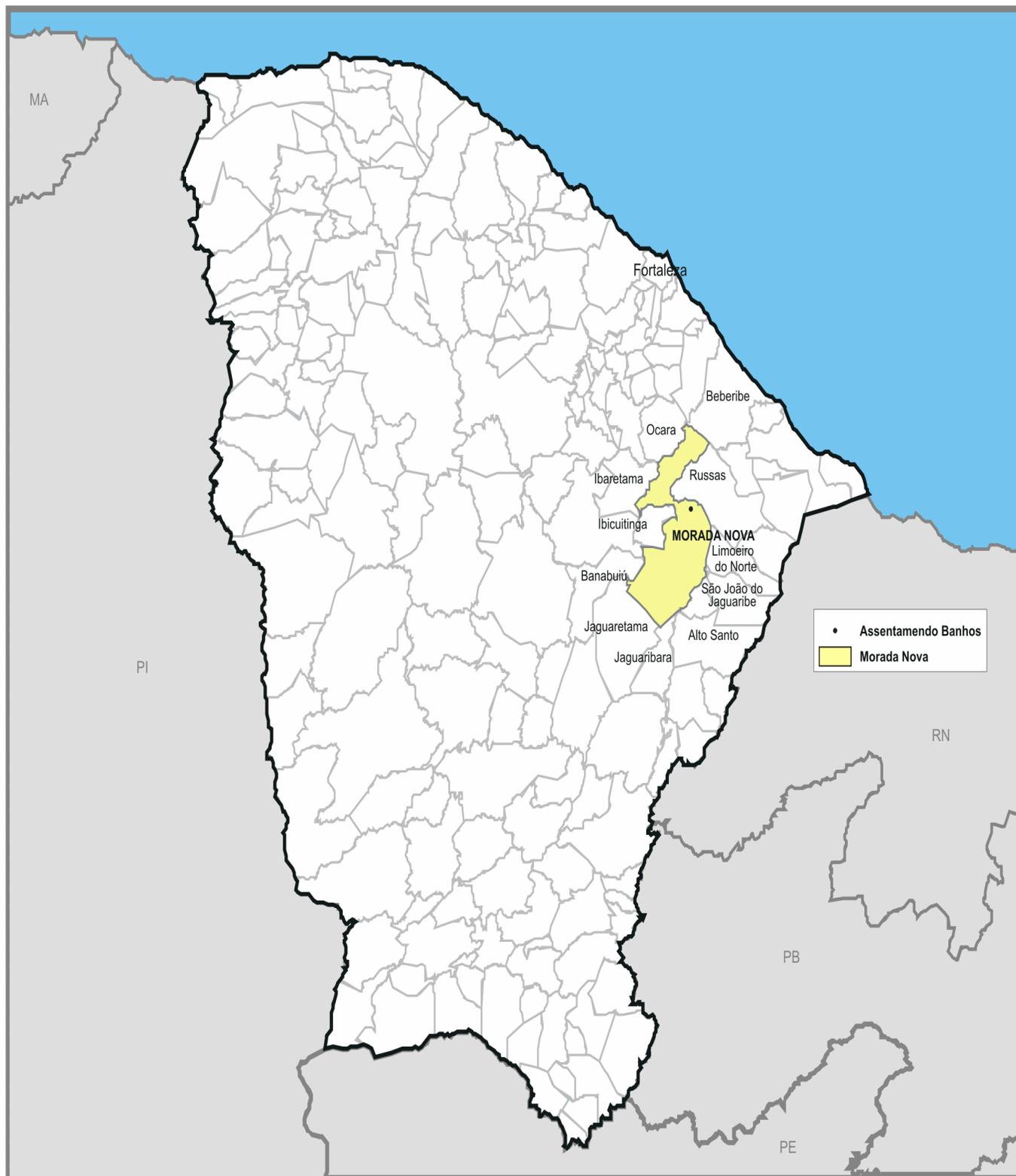
Assim, partiu-se do período de 01/01/2009 a 30/06/2009. Considerando o período de estabilização (três anos), retrocedeu-se até o ano do financiamento (2006). Foram encontrados 35 beneficiários do PRONAF-A que receberam financiamento no período de 01/01/2006 a 30/06/2006, todos do Assentamento Banhos. As operações foram realizadas em 17/04/2006.

A seleção foi feita somente com os clientes da agência do município de Limoeiro do Norte-CE, que possui dez municípios sob sua jurisdição: Limoeiro do Norte, Iracema, Russas, Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Morada Nova, Quixeré, Potiretama, São João do Jaguaribe e Ererê. A escolha se deu pela experiência do autor na operacionalização do PRONAF na fase da concessão de crédito nessa agência responsável pelo gerenciamento dos recursos do programa.

Considerando o período de 2000 a 2009, no município de Morada Nova foi contratado o valor R\$ 44,1 milhões no âmbito do Pronaf, representando o município que mais contratou no Estado do Ceará, que, no total, operou R\$ 1,5 bilhão nesse período.

O trabalho em campo foi realizado no período de 11/09/2009 a 15/09/2009. Antes da aplicação das entrevistas no assentamento foi realizada uma reunião prévia, no dia 09/08/2009, quando foram esclarecidos os objetivos da pesquisa e marcado o horário das entrevistas com cada um dos assentados, sendo reservada uma hora para cada entrevistado. Esse tempo foi suficiente, pois os assentados puderam, além de responder as perguntas determinadas, expressar outros comentários sobre os questionamentos feitos.

Dos 35 assentados que obtiveram crédito apenas 30 ainda moravam no assentamento, sendo que destes um não pode ser entrevistado, pois durante o período da pesquisa o mesmo encontrava-se prestando serviços na Paraíba. Deste modo, foram entrevistados 29 assentados.



Mapa 1 - Localização de Morada Nova

Fonte: Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)/Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas.

3 A AGRICULTURA FAMILIAR E OS ASSENTAMENTOS RURAIS NO BRASIL

Neste capítulo serão discutidos os conceitos e características do objeto de estudo deste trabalho, que é o segmento da agricultura familiar que desenvolve suas atividades em assentamentos rurais, além de mostrar sua distribuição espacial e de terra disponível no desenvolvimento de suas atividades por região.

3.1 A Agricultura Familiar no Brasil

Desde a primeira metade da década de 1990, a agricultura familiar vem ganhando destaque na agenda de debates sobre políticas públicas, pois os estudos e pesquisas têm demonstrado sua importância para o desenvolvimento socioeconômico equilibrado e sustentado. (CERQUEIRA; ROCHA, 2002).

O estudo realizado pela FAO/INCRA, baseado no Censo Agropecuário 1995/1996 (IBGE), mostra a distribuição espacial dos agricultores familiares no Brasil. O número total de estabelecimentos é de 4.139.369, correspondendo a 85,2% do total de estabelecimentos rurais. O Nordeste é a região que apresenta o maior percentual de agricultores familiares (2.055.157) e estabelecimentos (49,6%). Nas demais regiões do País a distribuição dos estabelecimentos é a seguinte: Sul 907.635 (21,9%), Sudeste 633.620 (15,3%), Norte 380.895 (9,2%) e Centro-Oeste 162.062 (3,9%), como mostra o Gráfico 1 abaixo:

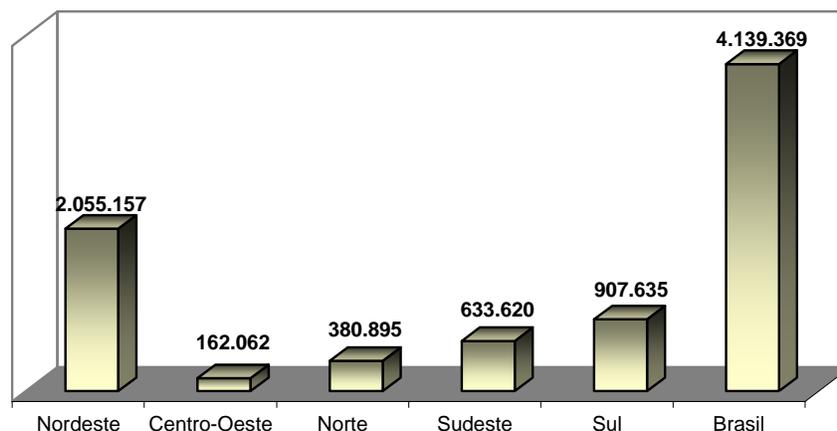


Gráfico 1 - N° de Estabelecimentos Familiares no Brasil por Região
Fonte: Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO 2000.

Este estudo destaca que, no Brasil, a maioria dos estabelecimentos familiares possui menos de 5ha (39,8%), sendo que 58,8% estão localizados na região Nordeste. Ao contrário do Brasil, onde 87% dos estabelecimentos familiares possuem menos de 50ha, a região possui 81% de estabelecimentos com menos de 20ha. Além disso, os agricultores familiares no Brasil com área maior que 100ha são representados por 5,9% dos estabelecimentos, mas ocupam 44,7% de toda a área da agricultura familiar brasileira. Nas demais regiões brasileiras os estabelecimentos possuem entre 5ha e 20ha, no caso do Sul (47,9%) e Sudeste (35,6%), de 20ha a 50ha no Centro-Oeste (27,3%) e no Norte (22,5%).

Tabela 1 – Distribuição Quantitativa e Proporcional (%) dos Agricultores Segundo a Área de Terra Disponível no Desenvolvimento das Atividades

Região	Menos de 5 ha		5 a 20 ha		20 a 50 ha		50 a 100 ha		Maior do que 100 ha	
	% Estab.	% Área	% Estab.	% Área	% Estab.	% Área	% Estab.	% Área	% Estab.	% Área
Nordeste	58,8	6,1	21,9	13,0	11,0	20,3	4,8	19,3	3,4	41,3
Centro-Oeste	8,7	0,3	20,5	2,9	27,3	10,7	18,8	15,5	24,6	70,6
Norte	21,3	0,8	20,8	3,8	22,5	12,5	17,9	20,8	17,4	62,0
Sudeste	25,5	2,1	35,6	13,6	22,7	24,4	9,9	23,2	6,3	36,5
Sul	20,0	2,6	47,9	25,1	23,2	32,5	5,9	18,8	2,9	21,1
Brasil	39,8	3,0	30,0	12,2	17,1	20,4	7,6	19,7	5,9	44,7

Fonte: Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO 2000.

O estudo também criou uma tipologia com quatro categorias baseadas na renda para os agricultores familiares, que são as seguintes: tipo A dos agricultores capitalizados, tipo B, em processo de capitalização, tipo C, em descapitalização e tipo D, descapitalizados. Neste sentido, Tedesco (2001) apresenta as características desses tipos de agricultores, conforme quadro na página seguinte.

Em 2009, foram divulgados resultados preliminares sobre a Agricultura Familiar no Brasil de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 11.326/2006. Os dados revelam que a estrutura agrária continua concentrada, tendo em vista que 84,4% (4.367.902 estabelecimentos) ocupam uma área total de 24,3%. Sendo que a área média dos estabelecimentos familiares é de 18,37ha, e de 309,18ha a dos não-familiares. Apesar da concentração da área, a Agricultura Familiar ocupa cerca de 12,3 milhões de pessoas. (BRASIL. MDA, 2010).

Quando considerada a metodologia desenvolvida em 1996, pelo FAO/INCRA, em 2006 o número de estabelecimentos familiares cresceu de 4.139 milhões para 4.551 milhões, ou seja, de 85% para 88%. Além disso, a área total passou de 31% para 32%. As pessoas ocupadas subiram de 77% para 79%. (BRASIL. MDA, 2010).

Com o objetivo de promover uma ação diferenciada no meio rural, o Estado brasileiro apropriou-se do tema da agricultura familiar que estava se tornando lugar-comum nas discussões acadêmicas “e recria uma tipologia ajustada aos seus meios de intervenção”. (BASTOS, 2006, p. 79). Por isso, “o emprego de categoria agricultura familiar carece de uma reflexão mais aprofundada principalmente em função da sua utilização nas políticas públicas”. (BASTOS, 2006, p. 79).

O estudo Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica, realizado por Mattei (2006, p. 21),

revela a expressiva atenção acadêmica dada a este tipo de política pública e sua perenidade faz dele um grande laboratório analítico e, ao mesmo tempo, o transforma na grande novidade como ação pública voltada à promoção de melhorias nas áreas rurais do país.

Para Bastos (2006), o termo agricultura familiar é novo no Brasil e surgiu em 1991, com a tese de Ricardo Abramoway, sendo reforçado por Eli da Veiga, em 1994, pelo estudo realizado para a Organização para a Alimentação e a Agricultura.

Segundo Abramoway e Pikety (2005, p. 57), a expressão “agricultura familiar” “é de uso recente no vocabulário científico, governamental e das políticas públicas, no Brasil”. Deste modo, na literatura brasileira podem ser encontradas diferentes definições e caracterizações a respeito do que vem a ser agricultura familiar, pois o agricultor familiar, além de apresentar uma enorme diversidade de situações, passa por condicionantes históricos diferentes. (PIETRAFESA, 2002).

Antes de 1995, os termos utilizados eram pequena produção, produção de baixa renda, de subsistência, agricultura não-comercial e revelavam o tratamento dado a esse segmento social. (ABRAMOWAY; PIKETY, 2005).

Neste sentido, os muitos conceitos e definições:

[...] procuram identificar a enorme heterogeneidade existente nesse segmento da agricultura brasileira que, recentemente e de forma mais ampla, vem sendo

chamado de produtores ou agricultores familiares. As dificuldades estão tanto na diferenciação entre agricultores familiares e capitalistas quanto no entendimento da complexidade existente no próprio segmento considerado familiar. (CERQUEIRA; ROCHA, 2002, p. 106).

Conforme Cerqueira e Rocha (2002), podem ser destacados três atributos básicos para a delimitação da agricultura familiar: trabalho, gestão e propriedade. Levando-se em consideração esses aspectos, “é possível encontrar variadas formas de produção agrícola com características familiares em um *continuum* que varia entre a agricultura de subsistência e a agricultura quase capitalista”. (CERQUEIRA; ROCHA, 2002, p. 106).

No entanto, para Denardi (2001), os empreendimentos familiares têm duas características principais: eles são administrados pela própria família; neles a família trabalha diretamente, com ou sem o auxílio de terceiros. Assim, “a gestão é familiar e o trabalho é predominantemente familiar”, sendo, “ao mesmo tempo, uma unidade de produção e de consumo e uma unidade de produção e de reprodução social”. (DENARDI, 2001, p. 57).

Segundo Tedesco (2001), a agricultura familiar tem a família como proprietária dos meios de produção, o trabalho na terra, modalidades de produção e manifestação de valores e tradições (patrimônio sociocultural) em torno da e para a família.

As características essenciais do modelo familiar de produção agropecuária, na concepção de Veiga (1996 apud PIETRAFESA, 2002):

1. Trabalho e gestão intimamente relacionados;
2. Direção do processo produtivo assegurada diretamente pelos proprietários;
3. Ênfase na diversificação;
4. Ênfase na durabilidade dos recursos naturais e na qualidade de vida;
5. Trabalho assalariado complementar;
6. Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo;
7. Tomada local de decisões, condicionadas pelas especificidades do processo produtivo;
8. Ênfase no uso de insumos internos.

Características	Empresa familiar consolidada	Empresa familiar em transição	Propriedade familiar periférica ou de subsistência
Propriedade	Semiespecializadas	Diversificadas	Muito diversificadas
Número de atividades para obtenção de renda	3 a 5 atividades: culturas de lavoura de verão e inverno, bovinocultura de leite, suinocultura, avicultura, olericultura etc.	3 a 6 atividades: culturas de lavoura de verão e inverno, bovinocultura de leite, suinocultura, avicultura, olericultura, piscicultura etc.	4 a 7 atividades para subsistência e comercializando o excedente: culturas de lavoura de verão e inverno, bovinocultura de leite, suinocultura, avicultura, olericultura, piscicultura, fruticultura etc.
Situação Domiciliar	Proprietário mora na propriedade.	Proprietário mora na propriedade.	Proprietário mora na propriedade.
Tamanho da propriedade	São propriedades geralmente menores de 200ha, com concentração próxima a 50ha;	São propriedades geralmente menores de 100ha, com concentração próxima a 20ha;	São propriedades geralmente menores de 50 ha, com concentração abaixo de 20ha;
Tecnologia	Usam alta tecnologia (uso quase total da mecanização e uso racional de insumos modernos, como fertilizantes, corretivos, inseticidas, fungicidas, herbicidas e manejo muito bom das culturas).	Usam tecnologia média (uso mediano da mecanização; apresentam problemas no uso de insumos modernos, como fertilizantes, corretivos, fungicidas herbicidas, inseticidas, e o manejo das culturas é medianamente realizado).	Usam baixa tecnologia (pouco uso da mecanização e apresentam muitos problemas no uso, ou não usam os insumos modernos, como fertilizantes, corretivos, fungicidas, herbicidas, inseticidas, e o manejo das culturas é medianamente realizado).
Crédito	Geralmente, recorrem ao crédito rural.	A utilização do crédito rural é menor ou incipiente	A utilização do crédito rural é inexistente ou incipiente, pois não possuem viabilidade econômica para ter acesso a ele;
Renda	Sua margem bruta supera dez salários mínimos por mês, o que representa R\$ 15.600,00 (US\$ 13 mil) por ano.	A renda fica entre cinco e dez salários mínimos por mês, o que representa R\$ 7.800,00 a R\$ 15.600,00 (US\$ 6.500,00 a 13.000,00) por ano.	Sua renda anual fica abaixo R\$ 7.800,00 (US\$ 6.500,00) por ano.
Pessoais	São produtores mais esclarecidos, cosmopolitas, com boa liderança nas comunidades, que buscam assistência técnica e creditícia; possuem bom poder de análise, discernimento e gerenciamento.	São produtores de menor esclarecimentos que os consolidados; menos cosmopolitas; com média liderança nas comunidades, que buscam em menor intensidade a assistência técnica e creditícia; possuem médio poder de análise, discernimento e gerenciamento.	São produtores de pouco esclarecimento, que quase não saem da propriedade, não têm liderança, buscam pouco ou nem buscam a assistência técnica e creditícia; têm dificuldades quanto ao poder de análise, discernimento e gerenciamento.

Quadro 2 – Classificação e Características de Agricultores Familiares Segundo Tipo

Fonte: Elaboração do Autor, com Base em Tedesco (2001, p. 71-72).

Apesar da dificuldade em conceituar e caracterizar a agricultura familiar, é fato

[...] que sempre foi um setor historicamente marginalizado. Tal situação é fruto tanto da herança colonial do país, como do processo de “modernização desigual” da agricultura brasileira, implementado com mais força a partir da segunda metade dos anos 1960. Esse processo social resultou no estabelecimento de um modelo de desenvolvimento agrícola extremamente privilegiador e excludente. (TONNEAU; AQUINO; TEIXEIRA, 2005, p. 64-65).

A discussão do conceito foi necessária para entender melhor o programa em questão e também o significado dado pelos formuladores à própria agricultura familiar, pois segundo Tonneau; Aquino e Teixeira (2005), é de fundamental importância. A seguir, apresentam-se as discussões sobre assentamentos rurais.

3.2 Assentamentos Rurais

De acordo com Bergamasco e Norder (1996), apesar de o Golpe de 1964 ter reprimido os movimentos sociais que impulsionavam a discussão da reforma agrária, foi naquela época que foi elaborado o Estatuto da Terra (Lei 4.504, de 30.11.1964), que fixou regras para a implementação de projetos de colonização em áreas de fronteira agrícola que seriam executados pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola (INDA), e para aplicação da reforma agrária, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA).

Ainda segundo estes autores, a questão agrária continuou presente no cenário político brasileiro, mas com características diferentes. Em 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) foi criado com a fusão dos dois institutos e “a colonização da região amazônica passou a ser vista como uma solução para os tradicionais problemas agrários do país”. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 18-19).

Este programa na Amazônia tinha, entre seus objetivos

[...] a incorporação e o controle da colonização espontânea da região, o incentivo à expansão das atividades de grandes empresas e a substituição da reforma agrária nos demais estados do país. Procurando promover a integração econômica dessas áreas consideradas “as mais atrasadas” do país, a colonização dirigida estimulou a modernização tecnológica em seus

projetos, o que já vinha se difundindo principalmente, no Sul e Sudeste do Brasil. Dentro desta perspectiva, a ocupação dos novos territórios seria efetivada de duas formas: por pequenas unidades familiares e, simultaneamente, por grandes empresas agropecuárias, que contavam com subsídios, financiamentos, incentivos fiscais e grandes obras de infraestrutura patrocinadas pelo Estado. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 18-19).

Segundo Bergamasco e Norder (1996, p. 7-8), o termo assentamento surgiu no contexto da reforma agrária venezuelana, em 1960, sendo disseminado para outros países desde então. Para eles, os assentamentos são definidos como:

[...] a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra. Como o seu significado remete a fixação do trabalhador na agricultura, envolve também a disponibilidade de condições adequadas para o uso da terra e o incentivo à organização social e à vida comunitária. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 7-8).

Para Carvalho (1998, p. 4), a expressão assentamento não é utilizada somente para identificar “uma área de terra, no âmbito dos processos de reforma agrária, destinada à produção agropecuária e ou extrativista, mas, também, um agregado heterogêneo de grupos sociais constituídos por famílias de trabalhadores rurais”.

Quanto à origem, os assentamentos podem ser classificados em cinco tipos:

a) projetos de colonização, formulados durante o regime militar, a partir dos anos 70, visando a ocupação de áreas devolutas e a expansão da fronteira agrícola; b) reassentamento de populações atingidas por barragens de usinas hidrelétricas; c) planos estaduais de valorização de terras públicas e de regularização possessória; d) programas de reforma agrária, via desapropriação por interesse social, com base no Estatuto da Terra (de 1964), parcialmente implementado a partir de 1986 sob a égide do Plano Nacional de Reforma Agrária, iniciado no governo Sarney; e) a criação de reservas extrativistas para seringueiros da região amazônica e outras atividades relacionadas ao aproveitamento de recursos naturais renováveis. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 8-9).

Além das cinco situações pelas quais podem surgir os assentamentos, conforme citado anteriormente, existem diferenças quanto às origens dos beneficiários diretos. Apesar disso, em todas as situações ocorrem alterações significativas, pois ao mesmo tempo em que:

[...] se reduzem os conflitos e se criam territórios sob gestão do Estado, esses grupos, agora “assentados”, passam a ser alvo privilegiado de políticas

públicas às quais não tinham acesso anteriormente, e cujos efeitos extrapolam os limites dos projetos e das populações ali assentadas. (LEITE, 2004, p. 21).

Ademais, depois de assentados se deparam com o conjunto amplo de atores, de instituições governamentais, de organizações não-governamentais, de entidades vinculadas às igrejas, de entidades locais e regionais de representação. (LEITE, 2004).

Bergamasco e Norder (1996, p. 10) destacam a importância do fato de que no Brasil a implementação dos assentamentos é uma tentativa de minimizar a violência dos conflitos sociais no campo, principalmente a partir da primeira metade dos anos 80, portanto não decorre de “uma política de desenvolvimento voltada para o atendimento das demandas da população rural”.

Corroborando este argumento Tedesco (2001, p. 261), afirma que nunca houve, no Brasil:

[...] um verdadeiro programa de reforma agrária capaz de alterar a estrutura de posse e uso da terra. O que existe são assentamentos na maioria das vezes isolados nas mais diversas regiões do país, realizados mais por pressão dos movimentos sociais do que por iniciativa das políticas governamentais. (TEDESCO, 2001, p. 261).

Geralmente, a conquista da terra não significa para seus ocupantes o acesso à “necessária infra-estrutura social (saúde, educação, transporte, moradia) e produtiva (terras férteis, assistência técnica, eletrificação, apoio creditício e comercial) que leva ao sucesso dos assentamentos, bem como de qualquer outro produtor rural”. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 10).

Deste modo, depois de assentados “inicia-se uma nova luta, agora pela consolidação da posse da terra, pela obtenção de condições econômicas e sociais mais favoráveis ao estabelecimento destes trabalhadores rurais enquanto produtores agrícolas”. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 10).

Devido à heterogeneidade dos assentamentos, para analisar os efeitos de qualquer política pública neste espaço é necessário “atentar para uma multiplicidade de relações em que a negociação e a disputa são virtualidades presentes e onde trajetórias diferenciadas implicam resultados diversos, impedindo qualquer procedimento apressado de generalização”. (LEITE et al., 2004, p. 22).

Segundo o estudo realizado sobre os impactos dos assentamentos, Leite et al. (2004) afirmam que as análises realizadas sobre os efeitos dos assentamentos trazem diferentes investigações “com âmbitos diversificados (que vão desde estudos de caso

em um único assentamento a amostras nacionais) e também abrangendo períodos temporais diversos”. (LEITE et al., 2004, p. 22). Além disso, os aspectos normalmente analisados são “as dimensões econômicas e produtivas, mas também efeitos sobre o meio ambiente, a estrutura fundiária e a participação política”. (LEITE et al., 2004, p. 22).

Conforme Leite et al. (2004, p. 259), a principal mudança trazida pelos assentamentos na produção agropecuária é, principalmente, na oferta de uma maior diversidade de produtos no mercado local:

Essa diversificação tem influência tanto sobre a qualidade de vida quanto sobre os aspectos ambientais. A diversificação na pauta de produtos tem impactos também no nível dos próprios assentados, uma vez que a coexistência de uma produção de bens destinados à subsistência com produtos produzidos para o mercado constitui uma forma de resguardo das famílias produtoras em face dos problemas de comercialização e leis do mercado, além de significar uma melhoria qualitativa na alimentação. (LEITE et al., 2004, p. 259).

Ainda segundo Leite et al. (2004, p. 215-216), o crédito recebido pelos assentados para financiamento das atividades exploradas repercute:

[...] na sua capacidade produtiva, impulsionam um conjunto de atividades locais, aumentam a circulação monetária no município e estabelecem um diálogo direto e particular com o Estado, por meio de suas políticas públicas, e com os agentes financeiros e intermediadores do crédito, notadamente o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste.

Geralmente, o modelo de organização dos assentamentos no Ceará é o misto, que, de acordo com Miranda; Acuña e Tavares (2010, p. 13-14), surgiu em 1985 com

[...] a implementação do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em 1985. A partir desse período, em quase sua totalidade, os assentamentos do Estado adotam o condomínio indiviso e se orientam para o sistema misto de produção, com áreas comunitárias e individuais. Há fortes razões econômicas, políticas e sociais para justificar a opção adotada. Em primeiro lugar, as notáveis diferenças de solos e acesso aos recursos hídricos das fazendas cearenses implicariam, em caso de parcelamento, condenar à miséria aqueles que se situassem longe dos recursos hídricos e em solos mais pobres. Em segundo lugar, as fazendas desapropriadas, especialmente entre 1985 a 1989, tinham moradores em número superior à capacidade de suporte do futuro assentamento e não seria aceitável sua exclusão da terra se fosse aplicada à risca a legislação vigente. A solução, então foi a formação de áreas comunitárias que atuassem como forma de equalizar as rendas diferenciais, atenuando a diferenciação interna originada em fatores naturais e na configuração anterior das fazendas, e que aumentasse a capacidade de suporte. Essa nova forma de organização envolve, entre outras características, a manutenção da fazenda desapropriada ou comprada como um condomínio

indiviso, que não está dividida em lotes individuais demarcados ou em parcelas, e que não cria direitos de propriedade sobre as áreas do assentamento. Criam-se direitos, mas sobre o uso e posse de porções da superfície do assentamento.

A seguir destaca-se a política de crédito rural no Brasil, o PRONAF e o PRONAF-A.

4 A POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL, O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) E O PRONAF-A

Neste capítulo será apresentada uma discussão sobre a Política de Crédito Rural no Brasil para entender melhor o contexto do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que será discutido logo em seguida, com destaque para o PRONAF-A.

4.1 A Política de Crédito Rural no Brasil

De acordo com Bittencourt (2003, p. 57), para avaliar o PRONAF no Brasil é preciso analisar a política de crédito rural em sua totalidade, “inclusive a destinada aos segmentos patronais, evitando assim atribuir ao PRONAF a responsabilidade por problemas que são inerentes ou recorrentes ao crédito rural do país”.

Segundo Bastos (2006, p.50), as regras do crédito rural estão submetidas

[...] a critérios de risco e ao disciplinamento do Banco Central do Brasil (Bacen) [...] Além disso, as características estruturais dos bancos, as relações de aproximação com a clientela, as vinculações com o Estado, as normas internas e a “cultura” resultante de sua prática cotidiana determinam uma certa trajetória em sua forma de atuação, nem sempre em consonância com os objetivos que orientaram as políticas que norteiam suas ações.

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi a base das transformações na agricultura nos anos 60, “onde o crédito era direcionado e vinculava sua liberação ao uso de “pacotes tecnológicos” composto por insumos químicos e industriais”. Além disso, a política de crédito rural. (BUAINAIN, 1997 apud BITTENCOURT, 2003, p. 58).

[...] não era neutra em relação à classificação social dos agricultores, e o crédito era direcionado e concentrado para alguns produtos, regiões e categorias de produtores. Este modelo de distribuição dos financiamentos contribuiu ainda mais para a distorção regional, ampliando as diferenças na distribuição de renda entre as regiões e entre os próprios agricultores, beneficiando normalmente os grandes proprietários. Apesar da política agrícola não excluir formalmente nenhum segmento, a exclusão se dava na

prática por meio dos procedimentos operacionais adotados pelas instituições financeiras. (BUAINAIN, 1997 apud BITTENCOURT, 2003, p. 58).

Bittencourt (2003) afirma que este modelo foi baseado nas transformações da agricultura brasileira ocorridas a partir dos anos 1960, momento no qual o Estado foi indutor e gestor de um processo voltado para atender

[...] às necessidades de acumulação do capital comandada pelo setor urbano-industrial. As transformações no meio rural visavam liberar mão-de-obra para atender a demanda do setor industrial, produzir alimentos baratos para a população urbana, adquirir máquinas, equipamentos e insumos fornecidos pela nascente indústria de produtos destinados à agricultura e produzir as matérias-primas necessárias às indústrias processadoras agrícolas (promovendo a agroindustrialização do país) e excedentes exportáveis para fazer frente aos compromissos internacionais. (BITTENCOURT, 2003, p. 58).

O resultado dessa política foi que as concessões de crédito privilegiaram “as transações de maior volume e de menor custo administrativo”. Com isso cerca de “80% dos estabelecimentos rurais não tiveram acesso ao crédito subsidiado”, enquanto “1% dos tomadores do crédito (cerca de 10 mil grandes produtores) receberam 40% do total dos recursos”. (NUNES; NASSAR, 2000 apud BITTENCOURT, 2003, p. 58).

A crítica, desse período, “não é em relação ao apoio dado pelo Estado ao setor agropecuário, mas sua priorização aos setores latifundiários em contraposição a falta de apoio à agricultura familiar”. (BITTENCOURT, 2003, p. 58).

As políticas agrícolas adotadas durante a década de 1970 e primeira metade dos anos 1980, apesar das muitas consequências sociais e ambientais negativas, alcançou grande parte dos seus objetivos, como por exemplo:

[...] 1) a demanda por máquinas e insumos agrícolas multiplicou-se, viabilizando a indústria produtora de bens para a agricultura; 2) a produção de matérias-primas agroindustriais e de excedentes exportáveis aumentou significativamente, impulsionando o crescimento da indústria processadora e a obtenção de grandes superávits na balança comercial do país. (BITTENCOURT, 2003, p. 59).

A partir de 1986, com o aumento significativo das taxas de inadimplência, o processo de seletividade dos bancos aumentou, excluindo ainda mais os agricultores familiares do acesso ao crédito. Isto foi causado pelos Planos Cruzado e Bresser (Verão I e II). (BITTENCOURT, 2003).

Entre 1987 e 1988, a inadimplência continuou aumentando devido ao fato de todas as linhas de crédito rural terem sido indexadas e “os preços recebidos pelos agricultores não acompanharam os índices gerais de preços (taxas médias de inflação)”. Assim, a redução na rentabilidade do setor agropecuário e a elevada inadimplência, apesar das “renegociações desenvolvidas pelo governo neste período, aumentou o risco percebido pelos bancos e os tornou ainda mais seletivos, dando mais prioridade para os clientes de maior porte e os que mantinham maior vínculo com as agroindústrias e o setor de serviços.” (FAVARET FILHO, 2002 apud BITTENCOURT, 2003, p. 59-60).

Em 1988, a política agrícola mudou de rumo visando promover o financiamento rural por meio de fontes não inflacionárias. Porém, essas fontes

[...] ainda continuavam fortemente vinculadas ao Estado, seja através da disponibilização direta dos recursos (Tesouro Nacional e Fundos Constitucionais - FC's) ou por meio de recursos controlados (poupança rural e recursos obrigatórios). (BUAINAIN, 1997 apud BITTENCOURT, 2003, p. 58).

No biênio de 1988 e 1989, o volume de crédito rural contratado diminuiu, o que aumentou “a instabilidade do sistema de crédito rural em função da concentração do risco em um número menor de clientes”. (NUNES; NASSAR, 2000 apud BITTENCOURT, 2003, p. 60).

Em 1990, com a implantação do Plano Collor I, no início do Governo Collor, os recursos para o crédito foram reduzidos. (REZENDE, 1997 apud BITTENCOURT, 2003).

Para Leite (2009, p. 55), a política de crédito rural

[...] operacionalizada pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) implantado em 1965, cumpriu papel determinante na transformação da base técnica dos estabelecimentos agrícolas, no aumento da produtividade do setor, na consolidação dos complexos agroindustriais e cadeias agroalimentares e na integração dos capitais agrários à órbita de valorização do capital financeiro. Ao privilegiar produtores (sobretudo grandes), regiões (Centro-Sul do País) e produtos (exportáveis), o SNCR marcou significativamente, pelo volume de recursos alocados, a conjuntura setorial do final dos anos 60, toda a década de 70 e parcialmente os anos 80.

A evolução do crédito rural no Brasil acompanhou o processo de modernização da agricultura que foi instituído principalmente a partir da década de 1960, exigindo do “Estado uma maior participação no processo produtivo através de

incentivos governamentais”. (TEIXEIRA, 2005, p. 35). Assim, o “Estado passou a atuar no sentido de desenvolver uma política de apoio aos produtores rurais, concedendo-lhes créditos, procurando melhorar a infraestrutura produtiva, além de criar órgãos de pesquisa e assistência rural”. (TEIXEIRA, 2005, p. 35).

Bastos (2006, p. 52) aponta o crédito rural como

[...] um instrumento catalisador e indutor da proposta modernizadora para o qual se voltaram ou ao qual se filiaram as estratégias dos demais serviços agrícolas, públicos e privados. A condição de liderança do SNCR sobre as demais políticas públicas já estava determinada desde sua institucionalização. Os esforços subseqüentes do arranjo institucional estavam condicionados pelo objetivo de fazer orientação individual, com a finalidade de produzir excedentes com base na absorção dos insumos modernos industrializados.

Segundo Bittencourt (2003, p. 60), durante todo o processo de modernização do setor agropecuário,

[...] o tratamento dos pequenos agricultores nas políticas agrícolas era diferenciado dos setores patronais apenas em relação às taxas de juros (era menor) e de um maior percentual financiado do Valor Básico de Custeio (VBC). Mesmo assim, esta diferenciação não reduziu as dificuldades dos pequenos agricultores para acessar o crédito rural porque eles tinham menos condições de fornecer garantias e contrapartidas aos bancos, além do menor valor dos seus contratos. A redução do papel do Estado nos financiamentos rurais aumentou mais as dificuldades para estes agricultores.

Corroborando este pensamento Bastos (2006, p. 51) afirma que

a exclusão dos pequenos agricultores do crédito rural foi uma conseqüência de um ambiente institucional inadequado à pequena produção, apesar de as normas de crédito contidas no Manual de Crédito Rural (MCR) os privilegiarem com juros e prazos menores. Assim foi que as exigências burocráticas fora da realidade dos agricultores pobres – principalmente o uso da tecnologia inadequada, os limites políticos à mobilização e organização dos agricultores familiares, a ausência de parcerias institucionais, a falta de prática dos agentes financeiros em lidar com pequenas operações de crédito, dentre outros aspectos de igual relevância – fizeram crescer os custos de transação das operações, tornando-se obstáculos intransponíveis para que a maioria pudesse promover mudanças qualitativas de vida. O tratamento igual para diferentes dominava as ações do arranjo institucional que mediava o esforço de implementação das políticas de intervenção no meio rural, o que acentuou a exclusão e reforçou a posição dos estabelecidos.

De acordo com Bittencourt (2003, p. 61), “três grupos de agricultores familiares tiveram mais acesso aos benefícios da política agrícola que os demais”. Os grupos foram os seguintes:

O primeiro era formado pelos agricultores que conseguiram associar-se de forma mais efetiva aos complexos agroindustriais [...]. O segundo grupo foi formado por donos de pequenos estabelecimentos (15 a 80 ha) com solos de boa qualidade (físico e química), situados em regiões de grande desenvolvimento agropecuário [...]. O terceiro grupo foi formado por agricultores que conseguiram se beneficiar de algum nicho de mercado ou tecnologia de produção (perímetros irrigados). Estes três grupos representavam cerca de 15% dos estabelecimentos familiares. (BITTENCOURT, 2003, p. 61).

Neste contexto de favorecimento a determinados produtores, tendendo a fortalecer principalmente os latifúndios, é que surgiu uma política pública voltada para agricultores familiares. Este programa será apresentado no próximo item.

4.2 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

A eleição da agricultura familiar como ator principal da política de desenvolvimento rural, “apesar de todos os impasses da ação pública, não deixa de ser um indicativo de mudanças na orientação (ao menos no discurso) do governo em relação à agricultura e aos próprios agricultores”. (CARNEIRO, 1997, p. 75).

Entretanto, sabe-se que a política agrícola brasileira “sempre teve como foco as grandes e médias propriedades capitalistas”. (CERQUEIRA; ROCHA, 2002, p. 106). O processo de modernização conservadora¹ “promoveu uma crescente marginalização dos pequenos agricultores familiares, reproduzindo um padrão de desenvolvimento rural bastante excludente e desigual”. (CERQUEIRA; ROCHA, 2002, p. 106).

“Com a pretensão de tentar reverter este quadro geral e compensar parte dos efeitos nocivos da política econômica levada a cabo sobre o setor rural” foi criado no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1996, o Programa Nacional de

¹ O autor conceitua a “modernização conservadora” como o termo utilizado para caracterizar o processo de modernização da agricultura brasileira, com a crescente integração entre agricultura e indústria e a formação dos complexos agroindustriais. A industrialização do campo é vista como resultado de uma aliança entre a burguesia e os grandes proprietários de terra (KAGEYAMA, 1996 apud CERQUEIRA, 2002, p. 106).

Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). (TONNEAU; AQUINO; TEIXEIRA, 2005, p. 65).

Para Tonneau; Aquino e Teixeira (2005, p. 65), no discurso governamental essa política pública seria o principal instrumento utilizado para construir um novo modelo de desenvolvimento rural no Brasil, cuja missão fundamental era “combater as desigualdades (regionais, setoriais e pessoais) que marcaram as estratégias tradicionais voltadas para estimular a mudança da base técnica da agricultura brasileira”. (TONNEAU; AQUINO; TEIXEIRA, 2005, p. 65).

No entanto, os resultados das aplicações dos recursos “mostram que tem ocorrido uma intensa concentração dos recursos financeiros dessa política nos municípios das regiões mais ricas, em detrimento das localidades mais pobres do país”. (TONNEAU; AQUINO; TEIXEIRA, 2005, p. 65).

Essa concentração se dá pelo modelo de desenvolvimento em que as políticas públicas estão inseridas e na forma de relacionamento com os seus beneficiários, baseada no modelo convencional de desenvolvimento agrícola, pois não consideram os aspectos socioeconômicos e ambientais de cada região. Assim, seria preciso considerar a diversidade intrarregional existente, com produtores diferenciados não somente em termos de renda, mas também nos aspectos organizacionais, culturais, educacionais, tecnológicos etc. (CERQUEIRA; ROCHA, 2002).

Neste sentido, as políticas públicas devem beneficiar

[...] de forma diversificada os que possuem necessidades diferenciadas, no sentido de propiciar as condições para superação das desigualdades, sendo que, aos poucos, essa “vantagem” em benefício de grupos sociais identificados deve perder vigência, para converter-se numa política pública igualitária. (GEHLEN, 2004, p. 96).

A proposta do programa, segundo o Manual Operacional do PRONAF, citado por Schneider; Cazella e Mattei (2004), é o fortalecimento da agricultura familiar, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável. Seu objetivo geral consiste em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares, como já citado anteriormente. O programa possui quatro objetivos específicos:

- 1) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares;
- 2) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares;
- 3) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social;
- 4) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Percebe-se que o objetivo 1 não é adequado para um programa de crédito, já que a responsabilidade de ajustar outras políticas públicas para melhorar as condições de vida dos agricultores é de órgãos de planejamento central.

De acordo com o MCR, o PRONAF destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural, entendendo-se por atividades não-agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar. Os créditos do PRONAF podem se destinar a custeio, investimento ou integralização de cotas-partes de agricultores familiares em cooperativas de produção.

São beneficiários do PRONAF os produtores que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovarem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.

A DAP é o instrumento que identifica o agricultor familiar para ter acesso a políticas públicas, como o PRONAF. Para obtê-la, é necessário procurar uma entidade autorizada a emití-la. Para as famílias dos grupos A e A/C é emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – ou Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA). (BRASIL. MDA, 2010).

Os beneficiários são classificados em grupos de acordo com algumas exigências, conforme mostrado a seguir:

Grupo A: agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não foram

contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF.

Estão incluídos neste grupo os agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de reassentamento, de acordo com as seguintes condições:

I - não detenham, sob qualquer forma de domínio, área de terra superior a um módulo fiscal, inclusive a que detiver o cônjuge e/ou companheiro(a);

II - tenham recebido, nos 12 (doze) meses que antecederem à solicitação de financiamento, renda bruta anual familiar de, no máximo, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

III - tenham sido reassentados em função da construção de barragens cujo empreendimento tenha recebido licença de instalação emitida pelo órgão ambiental responsável antes de 31/12/2002;

IV - a DAP seja emitida com a observância da regulamentação da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e confirme a situação de agricultor familiar reassentado em função da construção de barragens e a observância das condições referidas anteriormente.

Grupo A/C: refere-se ao crédito de custeio a agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que apresentem DAP para o Grupo A/C, fornecida pelo INCRA para os beneficiários do PNRA ou pela Unidade Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) para os beneficiados pelo PNCF, que já tenham contratado a primeira operação no Grupo A e não tenham contraído financiamento de custeio, exceto no Grupo A/C.

Grupo B: neste grupo estão classificados os agricultores familiares que explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro, residam na propriedade ou em local próximo, não disponham, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, obtenham, no mínimo, 30% da renda familiar da exploração agropecuária e não-agropecuária do estabelecimento; tenham o trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento e renda bruta familiar nos últimos doze meses que antecedem a solicitação da DAP, incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer

componente da família, de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Grupo Agricultores Familiares: neste grupo estão classificados os produtores que tenham obtido renda bruta familiar nos últimos doze meses que antecedem a solicitação da DAP acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. Devem, ainda, explorar parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do PNRA, residir na propriedade ou em local próximo, não dispor, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor, obter, no mínimo, 70% da renda familiar da exploração agropecuária e não-agropecuária do estabelecimento e ter o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter até dois empregados permanentes.

O PRONAF possui linhas de crédito especiais que objetivam complementar os financiamentos acima mencionados, apresentados a seguir:

Linha de Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (PRONAF Agroindústria) – destina-se ao beneficiamento, ao processamento e à comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo ou de produtos artesanais e exploração de turismo rural.

Linha de Crédito de Investimento Sistemas Agroflorestais (PRONAF Floresta) – estimula a implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental e enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécies florestais nativas do bioma.

Linha de Crédito de Investimento para Obras Hídricas e Produção para Convivência com o Semiárido (PRONAF Semiárido) – apoia projetos de convivência com o semiárido focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando projetos de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários.

Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (PRONAF Mulher) – linha de crédito dirigida às mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no PRONAF, independentemente de sua condição civil. A mesma unidade familiar de produção pode contratar até dois financiamentos ao amparo do PRONAF Mulher.

Linha de Crédito de Investimento para Jovens (PRONAF Jovem) – atende jovens agricultores e agricultoras familiares de 16 anos a 29 anos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino, ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional e que preencham os requisitos definidos pela Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Linha de Crédito de Investimento para Agroecologia (PRONAF Agroecologia) – financia os sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento familiar.

Linha de Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (PRONAF ECO) – destina-se à implantação, utilização ou recuperação de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, armazenamento hídrico, silvicultura, adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo.

Linha Especial de Crédito de Investimento para Produção de Alimentos (PRONAF- Mais Alimentos) – destinado ao financiamento de projetos de investimento de empreendimentos rurais voltados à produção de açafrão, arroz, café, centeio, erva-mate, feijão, mandioca, milho, trigo, fruticultura, olericultura, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, ovinocultura, pesca e suinocultura. Foi criado em 2008, para incrementar a produtividade da agricultura familiar, em resposta à alta nos preços dos produtos agrícolas ocasionada por uma série de fatores conjugados e que se tornou uma crise mundial.

Linha de Crédito de Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar (PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares) – financia as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ou de terceiros, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos, formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização, adiantamentos por conta do preço de produtos entregues para venda, financiamento da armazenagem e conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado.

Linha de Crédito para Cotas-Partes de Agricultores Familiares Cooperativados (PRONAF Cotas-Partes) – beneficia agricultores familiares filiados a cooperativas de produtores rurais que tenham, no mínimo, 70,0% dos associados ativos classificados como agricultores familiares, e que tenham patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 50 mil, e no máximo de R\$ 70 milhões. Financia a integralização de cotas-partes, a aplicação em capital de giro, o custeio ou investimento.

Linha Especial de Refinanciamento de Dívidas de Cooperados em Cooperativas de Crédito Singulares ou Centrais - refinancia dívidas originárias do crédito rural contratadas por meio de cooperativas de crédito singulares ou centrais no âmbito do Pronaf.

O PRONAF tem sido alvo de vários questionamentos e críticas. Com esse argumento Ferreira (2006) mostra a posição de diversos autores quanto a algumas questões:

a) Com relação à divisão dos beneficiários em grupos, Teixeira (2002) afirma tratar-se de uma estratégia para desmobilizar a categoria da agricultura familiar.

b) Sobre as exigências de uso de mão-de-obra essencialmente familiar e de a receita da família ser basicamente advinda das atividades agropecuárias, Silva (2002, p. 8) chama a atenção para a existência de um espaço rural pluriativo, onde “[...] o centro das atividades da família deixou de ser a agricultura e se tornou pluriativa ou não agrícola, embora permaneça residindo no campo”. Deste modo, as exigibilidades do programa ignorariam as transformações que estão ocorrendo no campo.

c) O critério do tamanho máximo dos estabelecimentos rurais para enquadramento dos beneficiários, fixado pelas normas do programa em quatro módulos fiscais, é criticado por ser estanque, conforme Santos (2001), pois não considera a diversidade física, climática, cultural, bem como o nível tecnológico dos estabelecimentos, entre outros fatores que constituem a diversidade da agricultura familiar.

d) Kageyama (2003), em seu trabalho junto aos agricultores beneficiários do PRONAF em alguns estados do País, aponta um agravamento da degradação ambiental representada pelo aumento da erosão e uso mais intensivo de agrotóxicos, em decorrência do aumento do nível tecnológico identificado entre os usuários do programa.

Outra importante consideração sobre o programa é o caráter estruturalmente excludente da proposta governamental. Na concepção de Alentejano (2000, p. 91), o PRONAF

[...] apresenta a agricultura familiar de transição como o alvo principal das políticas públicas. Sendo assim, os grandes desafios das políticas públicas no meio rural seriam a criação de novas oportunidades para o desenvolvimento da agricultura e para o crescimento da produtividade, não de todos os agricultores, mas somente dos considerados de transição a fim de transformá-los em agricultores familiares consolidados (TONNEAU; AQUINO; TEIXEIRA, 2005, p. 72-73), excluindo a maioria dos agricultores familiares brasileiros considerando que não possuem terra, capital ou qualificação suficiente para acompanhar tal processo. (ALENTEJANO, 2000, p. 91).

Conforme Carneiro (2000 apud TONNEAU; AQUINO; TEIXEIRA, 2005, p. 69), os agricultores familiares do tipo “em transição” seriam aqueles que apresentam “potencialidades de serem transformados em ‘empresas familiares viáveis’, por meio da incorporação de tecnologia e de uma racionalidade econômica voltada para as demandas do mercado”.

Assim, o PRONAF sofre suas maiores contestações nos objetivos que propõe, já que, segundo seus críticos, representa um modelo de agricultura produtivista e de rentabilidade crescente, além de atribuir ao agricultor familiar a incumbência de absorver mão-de-obra, ampliar a oferta de emprego e se tornar economicamente viável por meio de aumentos de produtividade. (CARNEIRO, 2003, p. 73).

Para que os seus objetivos sejam atingidos o programa depende de um acompanhamento e avaliação, que permitam garantir a sua efetiva e correta execução, assim como analisar os seus impactos. (CERQUEIRA; ROCHA, 2002, p. 116).

Deste modo, o crédito “é um elemento essencial para provocar mudanças nas condições socioeconômicas dos agricultores familiares, mas que deve estar atrelado a um conjunto de ações capazes de otimizar a tomada de recursos”. (CERQUEIRA; ROCHA, 2002, p. 115).

“O crédito, no entanto, é apenas um item no conjunto de carências existente no meio rural” (CERQUEIRA; ROCHA, 2002, p. 116), já que é necessário que as diferentes linhas de atuação do PRONAF estejam articuladas, além da adoção de medidas que viabilizem o desenvolvimento dos espaços rurais e que possam romper com a tradicional exclusão dessas comunidades. (CERQUEIRA; ROCHA, 2002).

De acordo com Tonneau; Aquino e Teixeira (2005, p. 67-68), apesar da inovação

[...] de promover um novo modelo agrícola para o país, baseado no fortalecimento da agricultura familiar e na gestão social, esse programa governamental vem repondo à cena agrária nacional antigos vícios das políticas desenvolvimento convencionais. Uma prova disso é a desigualdade e o privilegiamento que se tem observado na distribuição de seus recursos financeiros.

Confirmando a discussão de Tonneau; Aquino e Teixeira (2005), a Tabela 4 a seguir mostra o montante aplicado no PRONAF e a quantidade de contratos no Brasil, por região, no período de 1999 a 2009. Os valores contratados no PRONAF no período de 1999 a 2009 são de 75,1 bilhões, sendo que a região Sul possui 46,6% (35,0 bilhões),

o Sudeste 19,4% (14,6 bilhões), o Nordeste 19,4% (14,6 bilhões), o Norte 7,9% (5,9 bilhões) e o Centro-Oeste 6,7% (5,0 bilhões).

Tabela 2 - Nº de Contratos e Recursos aplicados no PRONAF por Ano Fiscal no Período de 1999 a 2009

Região	Número de contratos	%	Recursos aplicados R\$ bilhão	%
Sul	6.159.743	42,7	35,0	46,6
Sudeste	2.162.888	15,0	14,6	19,4
Nordeste	4.889.601	33,9	14,6	19,4
Norte	723.166	5,0	5,9	7,9
Centro-Oeste	505.508	3,5	5,0	6,7
Brasil	14.440.906	100	75,1	100

Fonte: Elaboração do Autor com Base em Dados do Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário (2010).

Nota 1: A partir de informações fornecidas pelo Bacen (somente exigibilidade bancária), Bancoob, Bansicredi, Basa, BB, BNB e BNDES.

Nota 2: Dados atualizados: Bacen até 06/2009, Bancoob até 02/2010, Banco Cooperativo SICREDI até 10/2009, Basa até 10/2009, BB até 02/2010, BN até 12/2009, e BNDES até 07/2006 - Últimos três meses sujeitos a alterações. Data do acesso: 09/04/2010.

Nota 3: Valores atualizados para dez/2009, com base no IGP-DI.

Mattei (2001), analisando alguns indicadores de desempenho do PRONAF, afirma que entre as diversas explicações para os desequilíbrios na aplicação dos recursos destacam-se:

a) o peso e as pressões das agroindústrias na região Sul sobre os agricultores a elas vinculados;

b) um nível maior de organização dos agricultores familiares e uma certa tradição de luta pelo crédito rural mais fortemente incorporada à pauta de reivindicação dos agricultores familiares da região Sul;

c) uma organização mais limitada dos agricultores familiares da região Nordeste, o que se traduz em um baixo poder reivindicatório.

Os resultados denunciadores da existência de um viés pró-regiões abastadas não significa que os resultados alcançados pelo programa sejam incoerentes com o seu objetivo geral, já que são agricultores familiares que conseguiram acessar os financiamentos. (TONNEAU; AQUINO; TEIXEIRA, 2005, p. 68).

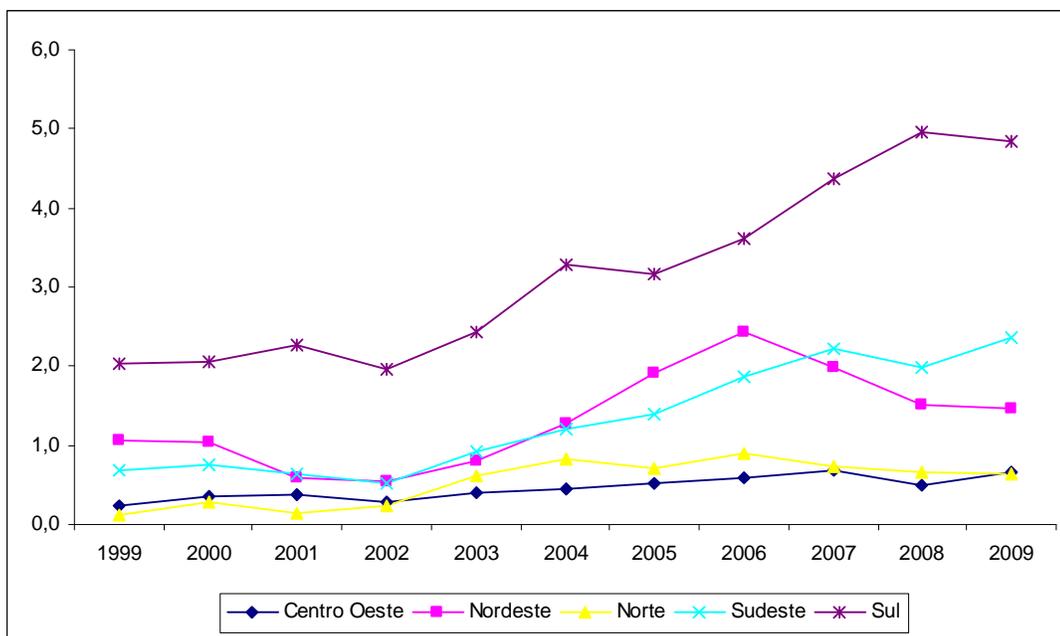


Gráfico 2 – Recursos Aplicados no PRONAF por Região e Ano

Fonte: Elaboração do Autor com Base em Dados do Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário (2010).

Nota 1: A partir de informações fornecidas pelo Bacen (somente exigibilidade bancária), Bancoob, Bansicredi, Basa, BB, BNB E BNDES.

Nota 2: Dados atualizados: Bacen até 06/2009, Bancoob até 02/2010, Banco Cooperativo SICREDI até 10/2009, Basa até 10/2009, BB até 02/2010, BN até 12/2009, e BNDES até 07/2006 - Últimos três meses sujeitos a alterações. Data do acesso: 09/04/2010.

Nota 3: Valores atualizados para dez/2009, com base no IGP-DI.

Para Tonneau; Aquino e Teixeira (2005), em grande parte o caráter discriminatório do Pronaf decorre de sua própria lógica, pois o programa foi elaborado dentro de uma perspectiva produtivista e setorial que idealiza um tipo, citado anteriormente, de agricultor familiar a ser estimulado no País, excluindo todos os demais produtores incapazes de se enquadrar em seus preceitos. Isso, aliado à falta de mobilização social dos atores envolvidos, resulta na exclusão daqueles produtores familiares mais pobres, principalmente os residentes nas localidades situadas na porção semiárida da região Nordeste, pois é nessa região que se encontra o maior número de agricultores do tipo D ou descapitalizados.

Descrito o Pronaf, destaca-se o grupo A, objeto de estudo deste trabalho, no próximo item.

4.3 PRONAF- A

Como mencionado na introdução deste trabalho, conforme o Manual de Crédito Rural (MCR), o PRONAF Grupo A é destinado a agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não tenham sido contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera), ou que ainda não tenham sido contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.

As informações sobre o PRONAF-A, descritas a seguir, foram retiradas do MCR. (BACEN, 2010).

Os créditos do Grupo A são de investimento e devem ser concedidos mediante apresentação de projeto técnico, admitindo-se, a critério da instituição financeira, a substituição do projeto por proposta simplificada, desde que as inversões programadas envolvam técnicas simples e bem assimiladas pelos agricultores da região ou se trate de crédito destinado à ampliação dos investimentos já financiados.

O limite de crédito para o beneficiário assentado no âmbito do PNRA é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por beneficiário, em, no mínimo, três operações, de acordo com o projeto técnico, de valor máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por operação, observado que o assentamento disponha de casas construídas, de água para consumo humano e vias de acesso que permitam o transporte regular; que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) tenha concedido os créditos de apoio inicial e o primeiro fomento aos agricultores assentados e tenha sido comprovada sua correta aplicação; e que somente poderão ser formalizadas a segunda e a terceira operações mediante comprovação da capacidade de pagamento e da situação de normalidade e correta aplicação da operação anterior. Excepcionalmente, o limite poderá ser concedido em operação única, desde que respaldado pelo respectivo Grupo Executivo Estadual de Políticas de Reforma Agrária (Gera) ou outra instância que o substitua, com base em justificativa técnica que demonstre a necessidade e viabilidade da operação.

Para beneficiário do PNCF, o limite de crédito é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por beneficiário, podendo ser concedido em uma ou mais operações, de

acordo com o projeto técnico, mediante comprovação da capacidade de pagamento e, em caso de mais de uma operação, da situação de normalidade e correta aplicação da operação anterior.

Os encargos financeiros cobrados são de 0,5% a.a. de taxa efetiva. O prazo para reembolso é de até dez anos, incluídos até três anos de carência, a qual poderá ser estendida para até cinco anos quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade. O somatório dos créditos fica limitado ao valor máximo vigente à época da primeira operação.

O beneficiário tem direito a bônus de adimplência de 40% sobre cada parcela do principal quando paga até a data de seu respectivo vencimento.

Entretanto, para agricultores familiares reassentados em função de construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de reassentamento, e que já tenham sido beneficiados com financiamentos do PRONAF nos antigos Grupos D e E ou outros créditos de investimentos, não pode ser concedido financiamento com os créditos do Grupo A.

O limite de crédito poderá ser elevado para até R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) por beneficiário. Quando o projeto contemplar a remuneração da assistência técnica, o bônus de adimplência fica elevado para 44,186%, e o cronograma de desembolso da operação deve destacar 6,977% do total do financiamento para pagamento da prestação desses serviços durante, pelo menos, os quatro primeiros anos de implantação do projeto e prever as liberações em datas e valores coincidentes com as de pagamento dos serviços de assistência técnica.

Aos beneficiários enquadrados no Grupo A/C é autorizada a concessão de até três créditos de custeio, com limite de financiamento de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por operação, encargos financeiros com taxa efetiva de juros de 1,5% a.a.) e com os seguintes prazos de reembolso: I - custeio agrícola: até dois anos, observado o ciclo de cada empreendimento; II - custeio pecuário: até um ano e III - custeio para agroindústria: até um ano. No terceiro financiamento o agente financeiro poderá solicitar a apresentação da garantia de compra da produção pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A Tabela 3 mostra os valores aplicados no PRONAF-A e a quantidade de contratos no Brasil por região no período de 1999 a 2009. Os valores contratados no

PRONAF- A no período de 1999 a 2009 são de 6,3 bilhões, representando 8,3% do total dos recursos aplicados no PRONAF, sendo que a região Nordeste foi a que mais recebeu recursos: 2,2 bilhões, ou seja, 35,5% do total aplicado, seguida pela região Norte com R\$ 1,4 bilhão (22,0%), Centro-Oeste com R\$ 1,3 bilhão (21,4%), Sul R\$ 0,8 bilhão (13,5%) e Sudeste R\$ 0,5 bilhão (7,7%). (BRASIL. MDA, 2010).

Tabela 3 - N° de Contratos e Recursos aplicados no PRONAF- A no Período de 1999 a 2009

Região	Número de contratos	%	Recursos aplicados (R\$ mil)	%
Nordeste	210.040	44,7	2,2	35,5
Norte	86.132	18,3	1,4	22,0
Centro-Oeste	86.809	18,5	1,3	21,4
Sul	57.790	12,3	0,8	13,5
Sudeste	29.579	6,3	0,5	7,7
Brasil	470.350	100,0	6,3	100,0

Fonte: Elaboração do Autor com Base em Dados do Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário (2010).

Nota 1: BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), Bancoob, Bansicredi, BASA, BB, BN E BNDES.

Nota 2: Dados atualizados: Bacen até 06/2009, Bancoob até 02/2010, Banco Cooperativo SICREDI até 10/2009, BASA até 10/2009, BB até 02/2010, BN até 12/2009 e BNDES até 07/2006 - Últimos três meses sujeitos a alterações. Data do acesso: 09/04/2010.

Nota 3: Valores atualizados para dez/2009, com base no IGP-DI.

5 AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DO PRONAF GRUPO A NA CAPACIDADE PRODUTIVA DO ASSENTAMENTO BANHOS

Os resultados da pesquisa aqui apresentados refletem a situação dos beneficiários do PRONAF do Assentamento Banhos, com relação à sua capacidade produtiva, a partir de respostas obtidas quando da aplicação de entrevistas por pautas e das entrevistas estruturadas.

5.1 O Assentamento e o Perfil dos Assentados

O Assentamento Banhos possui uma área total de 2.353,48ha e está localizado no município de Morada Nova-CE, distante 54Km da sede e 136km do município de Fortaleza, sendo seu acesso realizado pela rodovia CE-138, via Patos, percorrendo-se aproximadamente 9km por uma estrada batida até a sede do assentamento. Foi criado em 1998, através da desapropriação por interesse social, que acontece quando o imóvel rural não está cumprindo sua função social, ou seja, está improdutivo, da fazenda de mesmo nome, por meio do decreto nº 1.311/98, de 18/09/1998. Naquele mesmo ano começaram a chegar as primeiras famílias.

O imóvel dispõe da seguinte infraestrutura: açudes, energia elétrica, estábulo com dezesseis cocheiras, curral, poço profundo com vazão de 3.300 l/h (cata-vento), estradas internas, armazéns, galpão para máquinas, casa de farinha, eletro-forrageira, casa de extração de mel de abelha, ensiladeira, brete de contenção e casa sede.

Atualmente, moram no assentamento 43 famílias, no entanto existem casas para residir 46. O número menor que a capacidade se deve ao fato da desistência de algumas famílias por motivos diversos. A área onde estão localizadas as residências é dividida em dois conjuntos: o Agrovila I e o Agrovila II, com 30 e 16 famílias respectivamente. No Agrovila II estão localizadas as principais benfeitorias do assentamento.

Em média moram quatro pessoas por domicílio, sendo que 96,6 % moravam nas localidades próximas ao assentamento e 75,9% dos assentados moram há mais de

dez anos no assentamento. No que diz respeito a escolaridade 41,38% deles possuem o ensino fundamental incompleto e 34,48% são analfabetos. Além disso, 41,38% são casados e 34,48% têm união estável.

Às sextas-feiras pela manhã acontecem as atividades coletivas, quando os assentados realizam trabalhos na área de produção coletiva, além de reparos nas instalações, como cerca e estradas. Para os assentados essas atividades são importantes, pois mantêm a propriedade em bom estado e são uma reserva quando a associação precisa cumprir alguma obrigação financeira. Segundo Paula (1991, p. 96), este tipo de

[...] exploração comunitária de terra e a divisão dos resultados de acordo com os dias trabalhados podem ser apontados como componentes de um modelo ideal de organização dos trabalhadores rurais em áreas de reforma agrária. [...] sem esses elementos o programa pode estar fadado ao fracasso tendo em vista os riscos econômicos de uma agricultura ineficiente em lotes individuais. Esta é, portanto, uma conclusão fundamental sobre o plano de reforma agrária: as áreas desapropriadas devem caminhar para a transformação em verdadeiras empresas rurais associativas com capacidade de geração de excedentes e inserção no mercado, possibilitando a independência financeira e a melhoria nas condições de vida dos agricultores.

As principais atividades praticadas no assentamento na área coletiva são o plantio de feijão, milho, mandioca, cajucultura, além da bovinocultura e ovinocultura.

Os assentados já foram beneficiados com os Programas de Custeio do Banco do Brasil, em 2000, o Crédito Instalação, em 2001, executado pelo Incra, e que tem como objetivo suprir as necessidades básicas, fortalecer as atividades produtivas, desenvolver os projetos, auxiliar na construção de unidades habitacionais e atender necessidades hídricas das famílias dos projetos de assentamento (INCRA, 2010), Projeto Luz para Todos, em 2003, executado pelo Governo Federal, que tem como objetivo levar energia elétrica para áreas rurais e acabar com a exclusão elétrica no País (BRASIL. MDA, 2010), Programa um Milhão de Cisternas, em 2005, que tem como objetivo beneficiar os habitantes em toda a região semiárida, com água potável para beber e cozinhar através de cisternas de placas (ARTICULAÇÃO..., 2010) e o PRONAF- A, em 2006, como descrito anteriormente.

Também está em estudo a compra de trator e implantação de sistema de irrigação por meio do Projeto São José, do Governo do Estado do Ceará. Este programa tem como objetivo apoiar os pequenos produtores e grupos comunitários através de

suas associações representativas, criando oportunidades de geração de emprego e renda no meio rural por meio de eletrificação rural, abastecimento de água, mecanização agrícola e habitação rural (em áreas de assentamento), infraestrutura socioeconômica básica e infraestrutura de apoio à produção. (CEARÁ. SDRL, 2010).

5.2 Análise dos Indicadores

5.2.1 Caracterização e análise do crédito

Em 2006, foram financiados dois projetos com recursos do Pronaf-A, um projeto coletivo no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), que financiou a atividade de apicultura e itens de infraestrutura, e outro individual, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que financiou as atividades de bovinocultura, ovinocultura e grãos, itens de infraestrutura e preparo do solo. Os dois projetos beneficiaram 35 assentados, sendo que atualmente somente 30 continuam no assentamento. Individualmente cada um recebeu cerca de R\$ 13.714,28 (treze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), e R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) no total, se considerado o projeto coletivo. Não houve participação com recursos próprios dos assentados.

Durante a permanência no assentamento ouviram-se vários relatos em relação ao crédito do financiamento que podem ter influenciado para os resultados do programa. Como o assalto de cerca de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ocorrido a 15 assentados. No processo normal de crédito, para algumas inversões previstas no projeto os assentados receberiam o cheque do funcionário da instituição financeira e cada um iria pessoalmente à agência bancária para resgatá-lo. Porém não fizeram isto, apesar de terem sido instruídos a resgatar pessoalmente o cheque. O procedimento que eles adotaram foi entregar todos os cheques para uma assentada ir à agência, devido à distância do assentamento, pois teriam de pagar transporte até lá. A pessoa foi ao banco com os cheques e ao sair da agência foi assaltada. Este fato ocasionou sérios problemas aos assentados, já que não puderam investir o dinheiro na produção e ainda ficaram com a dívida bancária.

Além disso, foi comum entre os assentados relatos de que receberam o valor

do financiamento em pequenas parcelas, destacando a existência de burocracia na liberação dos recursos. Deste modo, compravam animais que não valiam o que estavam pagando, pois tinham baixa produtividade. Por isso acham que deveriam receber o dinheiro em mãos para escolher animais melhores. Houve desistência de parte do crédito de um assentado por causa disso. Foram relatados também desvios da finalidade do crédito e enfatizaram que deveria existir uma maior fiscalização e punição permanente por parte do BNB antes de o assentado ir embora.

Foi o erro do BNB e da Assistência Técnica dividir o financiamento em muitas parcelas. Com a burocracia na liberação dos recursos o preço dos animais aumentou. Assentado 2. (PESQUISA DE CAMPO, 2009).

Deveria existir uma maior fiscalização e punição permanente por parte do BNB, antes do assentado ir embora porque é como um passarinho se as asas não são cortadas desde o nascimento elas crescem e ele voa para longe. Assentado 1. (PESQUISA DE CAMPO, 2009).

[...] fiscalizar o que tinha e o que podia adquirir. O governo deixa os assentados muito a vontade tem que saber quem merecia e quem não merecia tem que ser como uma prova, mas é uma medida só. Assentado 5. (PESQUISA DE CAMPO, 2009).

Quanto ao projeto coletivo, o mesmo nunca foi implementado completamente, e até setembro de 2009 alguns assentados criaram grupos para iniciar a exploração da atividade. Os motivos apontados para a não-implantação do projeto no ano de 2006 foi não ter havido organização dos assentados para iniciá-lo. Além disso, afirmam que foram compradas muitas caixas de abelhas e o projeto deveria ter começado aos poucos. Apesar de não estarem aferindo renda dessa atividade, já que o projeto não chegou a ser implantado, a parcela do financiamento foi paga com recursos das atividades praticadas no coletivo, que são: o plantio de feijão, milho, mandioca, a cajucultura, além da bovinocultura e ovinocultura.

A primeira parcela do financiamento individual venceu em 2009, sendo que 20,7% dos entrevistados estavam em atraso com a instituição financeira e 79,3%, conseguiram pagar a parcela, porém a regularidade foi devida à prorrogação da dívida feita pelos assentados. Ademais, 78,3% dos que prorrogaram tiveram dificuldade para pagar a dívida, principalmente porque a produção no ano de 2009 não foi a esperada. 21,7% não tiveram dificuldade, já que conseguiram vender a produção a tempo para pagar a dívida. A fonte para pagamento em 78,3% dos casos foi oriunda da produção agropecuária a partir da venda de animais ou grãos; em 8,7%, de aposentadoria; e em

13,0% de outras fontes, como mostra o Gráfico 3 abaixo. De acordo com um dos entrevistados, o pagamento em dia é algo muito importante.

Sou filho de um velho que morreu com 100 anos e que me ensinou a pagar as coisas em dia [...] eu acho que a gente tem que devolver [...] Assentado 3. (PESQUISA DE CAMPO, 2009).

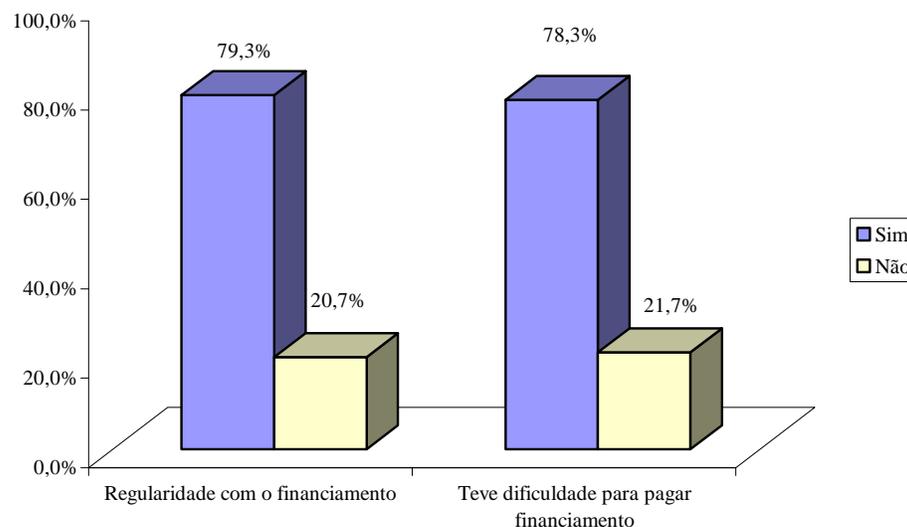


Gráfico 3 – Distribuição Proporcional (%) da Regularidade dos Assentados com o Financiamento e da Dificuldade para Pagar Financiamento

Fonte: Pesquisa de Campo (2009).

A opinião dos assentados quanto ao PRONAF-A, se ele proporcionou a melhoria das condições de vida, mostram que 62,1% dos assentados consideram que o programa ajudou na melhoria, 17,2% em parte, e 20,7% acham que o PRONAF-A não ajudou a melhorar suas condições de vida. Os entrevistados justificam a melhoria pelo fato de possuírem reservas para os próximos anos, pois havendo alguma necessidade têm como vender parte da produção ou um animal; alguns destacaram não faltar o que comer como mudança em suas condições de vida. Relataram, ainda, que antes não possuíam nada e agora têm carroça e animais; antes compravam leite para as crianças e agora têm sua própria produção de leite; outros disseram que aumentou o número de animais e o projeto ajudou a estruturar a propriedade para produzir. Entre os que responderam que melhorou em parte, justificaram que antes não deviam ao banco e talvez melhorasse no futuro. Já os que afirmaram não terem melhorado as condições de

vida, justificaram que os animais morreram e ficou a dívida e têm a mesma dificuldade de antes, além de uma parte do crédito ter sido roubada.

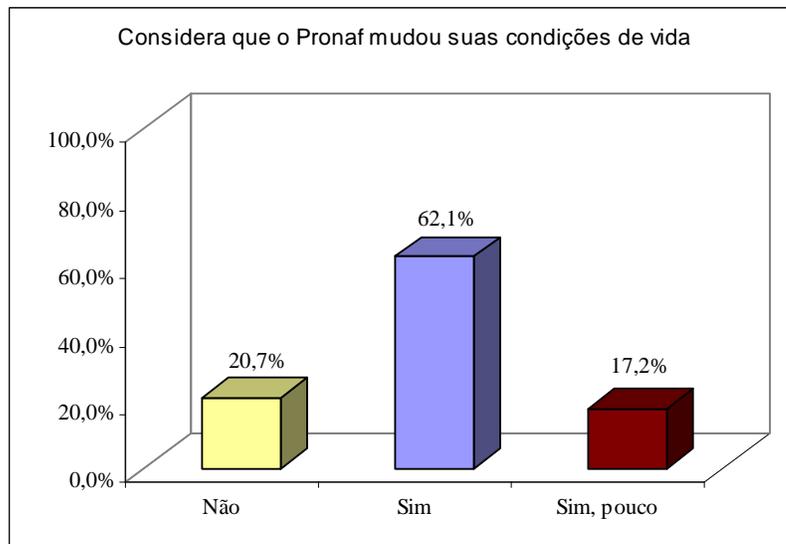


Gráfico 4 – Distribuição Proporcional (%) da Opinião dos Assentados sobre se Consideram que o Pronaf Mudou suas Condições de Vida

Fonte: Pesquisa de Campo (2009).

Sobre novos financiamentos, 86,2% dos assentados desejam obter outros financiamentos, enquanto 13,8% não. Quanto ao tipo de financiamento que pretendem realizar, 88,0% desejam outro investimento, 8,0% custeio, e 4,0% qualquer tipo de financiamento. Dos que não almejam um novo financiamento, somente obteriam um novo se quitassem o existente. A respeito desse tópico foi comum desde o primeiro contato com os assentados a possibilidade de obtenção de um novo benefício para eles. Mesmo depois de orientados do que tratava a pesquisa, permaneceram com esse sentimento durante as entrevistas individuais.

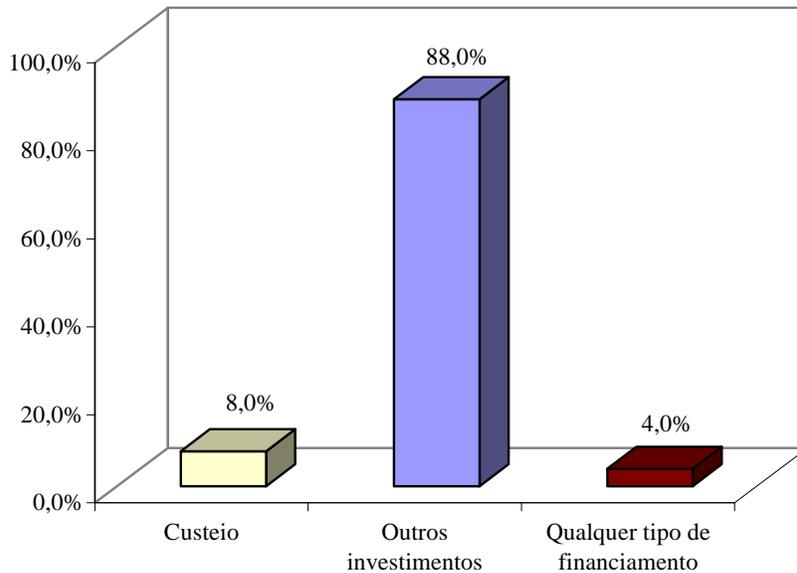


Gráfico 5 – Distribuição Proporcional (%) do Tipo de Financiamento que os Assentados Desejam Receber

Fonte: Pesquisa de Campo (2009).

No que diz respeito aos itens de infraestrutura adquiridos (cultivador de tração animal, carroça, silo e cerca), 79,3% dos assentados utilizam os implementos adquiridos e que se encontram em bom estado de conservação, enquanto 20,7% não utilizam todos os implementos, sendo que destes 13,8% não possuem mais alguns dos itens adquiridos, como carroça e cultivador, e 6,9% alegam que o animal de tração morreu.

5.2.2 A produção desenvolvida no Assentamento Banhos

Com o projeto de financiamento foi possível a ampliação das culturas de feijão e milho de sequeiro, a aquisição de matrizes bovinas e ovinas, de reprodutor ovino, além da implantação de capim e mandioca para forragem. No período de três anos a área plantada dos assentados aumentou, em média, de 2,3ha para 4,5ha, sendo que 89,7% afirmam ter aumentado a área plantada enquanto 10,3% não aumentaram. O PRONAF contribui para este incremento, já que o projeto previa o aumento da área plantada. Estes mesmos percentuais correspondem à opinião dos assentados que consideram que o PRONAF ajudou a melhorar a produção. A melhoria da produção por meio do PRONAF é justificada pelo aumento da produção, a melhoria nas condições de

trabalho, o consumo de alimentos que antes não possuíam e, ainda, a utilização do que realizaram com os recursos e o aumento da área plantada.

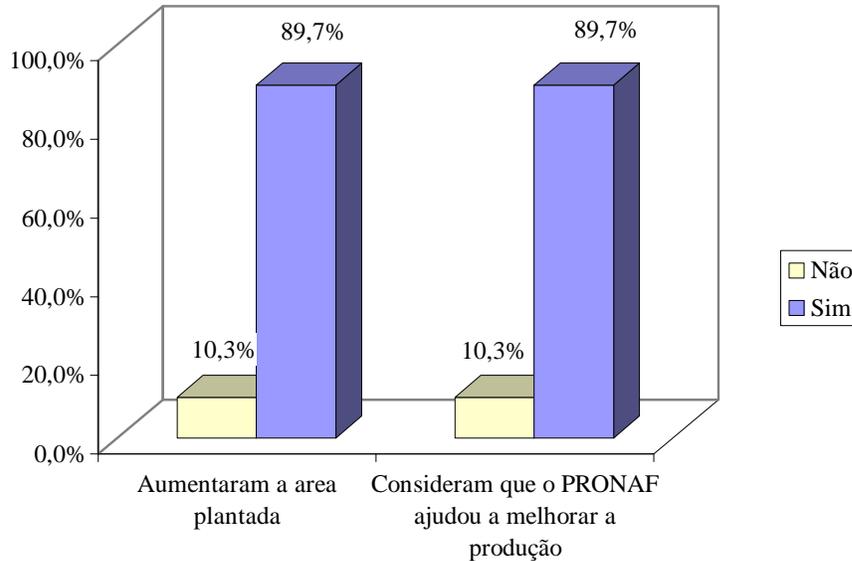


Gráfico 6 – Distribuição Proporcional (%) dos Assentados que Aumentaram a Área Plantada e da Opinião dos Assentados sobre se Consideram que o Pronaf Ajudou a Melhorar a Produção

Fonte: Pesquisa de Campo (2009).

Observou-se que antes do financiamento 72,4% dos assentados não praticavam as atividades de bovinocultura e ovinocultura, sendo que na época da pesquisa este percentual diminuiu para 34,5%, um decréscimo de 52,4%. Comparando o percentual de assentados que praticavam as atividades financiadas antes e depois do financiamento, ocorreu um aumento de 137,5%, passando de 27,6% para 65,5% o número de proprietários que ainda praticam as atividades financiadas. Com estes resultados pode-se indicar que com o PRONAF houve uma diversificação na produção com a inclusão de novas atividades exploradas, já que antes do financiamento todos os assentados praticavam apenas as culturas de feijão e milho, e depois do financiamento 65,5% praticavam as quatro atividades (plântio de feijão e milho e bovinocultura e ovinocultura).

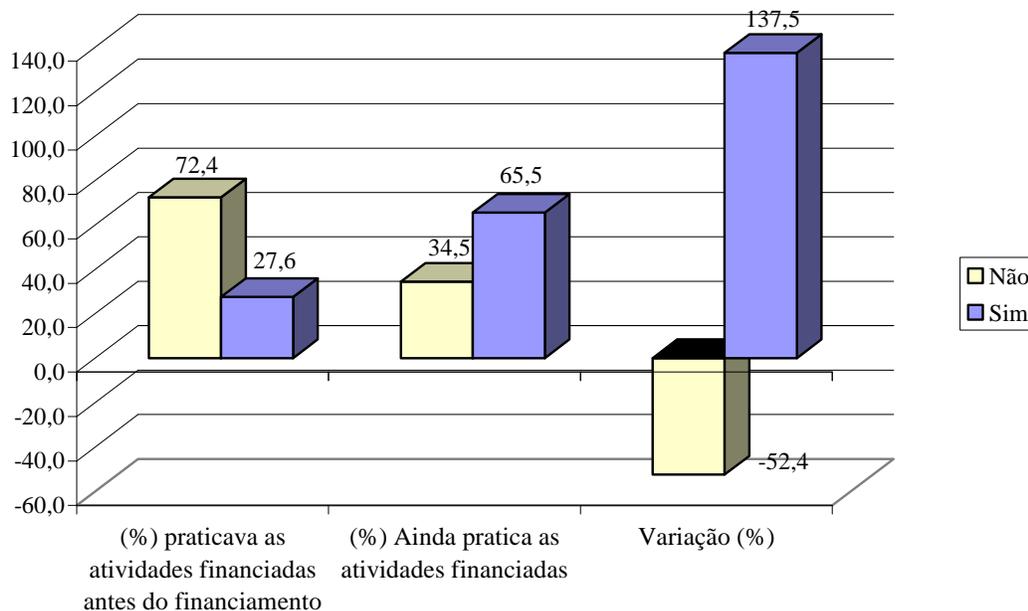


Gráfico 7 - Distribuição Proporcional (%) Comparativa das Atividades Financiadas antes e depois do Financiamento

Fonte: Pesquisa de Campo (2009).

Quando se compara a produção das atividades financiadas antes e depois do financiamento, ou seja, a quantidade total produzida dividida pela área total plantada, obtém-se para a produção de feijão um aumento de 11,15%, subindo de 9,5 sacas para 10,7 sacas, em média, produzidas por assentado, sendo que houve aumento em 58,6% dos estabelecimentos, e igualmente em 20,7% dos estabelecimentos houve diminuição da produção ou permaneceu a mesma. Para a produção de milho o aumento foi de 62%, subindo em média de 18,6 sacas para 30,1 sacas, sendo que em 69% das propriedades houve aumento na produção, em 17,2% houve decréscimo e em 13,8% a produção permaneceu a mesma.

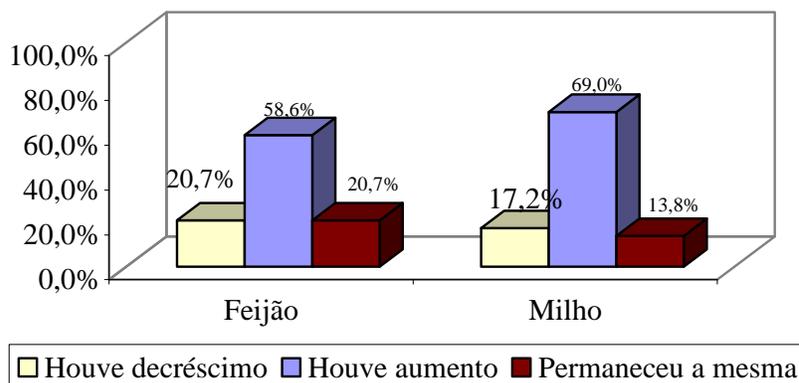


Gráfico 8 – Distribuição Proporcional (%) da Alteração na Produção das Atividades de Feijão e Milho

Fonte: Pesquisa de Campo (2009).

Já o rebanho bovino é de 81 cabeças e do rebanho ovino é de 145 cabeças. Conforme dito anteriormente, poucos assentados praticavam estas atividades, não sendo possível fazer uma comparação de antes e depois do financiamento, tendo em vista que os percentuais seriam elevadíssimos. Porém, alguns aspectos na exploração dessas atividades foram captados através dos comentários dos assentados, como a falta de estrutura para a criação de ovelhas, que invadiam os lotes dos outros assentados, destruindo as plantações, o que fez com que muitos vendessem as cabeças adquiridas. Outro aspecto relevante é que normalmente o rebanho é usado como reserva de valor para quando eles têm alguma necessidade financeira. Além disso, foi nessas atividades que aconteceram os casos de desvio de finalidade do crédito.

[...] alguns dos assentados preferiam comprar gado pelas ovelhas [...] aí o comerciante tirou a nota como ovelha. Assentado 4 (PESQUISA DE CAMPO, 2009).

Normalmente, a produção é destinada ao consumo da família e o excedente é vendido no mercado local por atravessadores, já que é difícil o deslocamento para a venda na sede do município, onde conseguiriam um preço melhor.

o governo deve apoiar na área de comercialização e garantir a compra da safra porque o atravessador só compra com preço baixo. Assentado 5 (PESQUISA DE CAMPO, 2009).

Já as dificuldades enfrentadas na produção são a falta de mão-de-obra, os altos custos, a ausência de irrigação, a falta de trator e a falta de crédito para o custeio.

5.2.3 A Assistência técnica

O projeto de investimento previu o serviço de assistência técnica, como parte do valor do financiamento concedido, e que seria prestada durante o período de implantação do projeto com visitas periódicas durante quatro anos, bem como na época da liberação das parcelas. Assim, esse serviço, além de pretender proporcionar melhoria nas técnicas utilizadas pelos assentados e garantir a viabilidade do projeto, funcionaria como um agente fiscalizador dos projetos financiados.

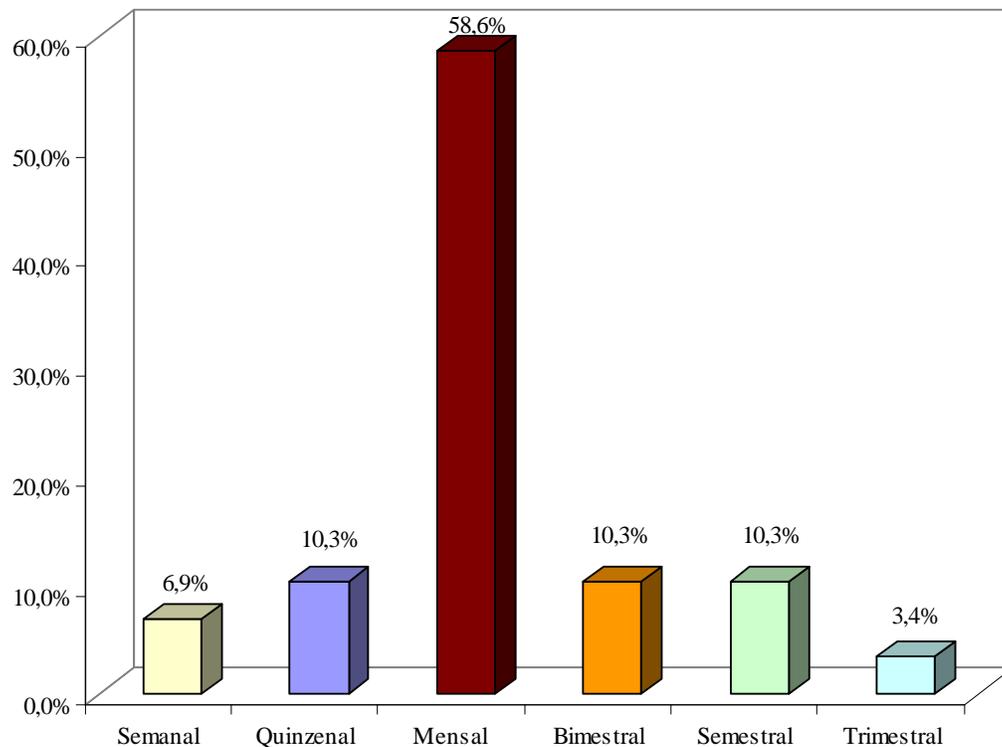


Gráfico 9 – Distribuição Proporcional (%) da Frequência do Serviço de Assistência Técnica Prevista no Projeto

Fonte: Pesquisa de Campo (2009).

Em relação à prestação desse serviço, todos os entrevistados afirmaram tê-lo recebido da empresa contratada, porém a frequência variou bastante, pois segundo eles

58,6% das visitas foram mensais, 10,3% foram semestrais, bimestrais, quinzenais, 6,9% semanais e 3,4% trimestrais. Além disso, 58,6% receberam a assistência técnica apenas no período de desembolsos, e 41,4% afirmam ter recebido visitas regulares durante o desenvolvimento das atividades. Desta forma, percebe-se que não há coincidência nas visitas realizadas. Além disso, o contrato não determina quando e quantas visitas devem ser realizadas, apenas que devem ser realizadas durante quatro anos, o que demonstra a necessidade de fixação das datas das visitas, pois a empresa contratada poderá fazer poucas visitas e alegar que foram suficientes.

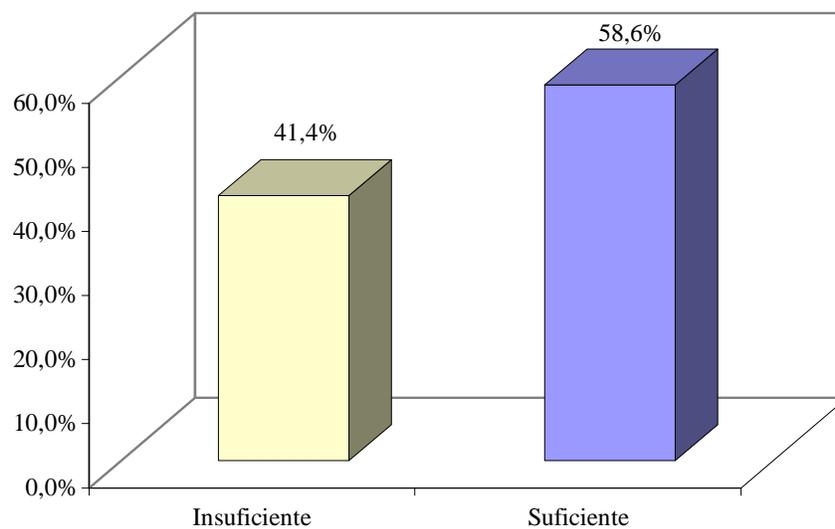


Gráfico 10 – Distribuição Proporcional (%) da Opinião dos Assentados sobre o Serviço de Assistência Técnica

Fonte: Pesquisa de Campo (2009).

Para 41,4% a assistência técnica prestada não foi suficiente, e 58,6% consideram que foi suficiente. Os motivos apontados como justificativa para um bom serviço prestado foram: orientações de como organizar a terra, aplicação correta de agrotóxicos, manejo do rebanho, preparação do solo, manutenção de máquina e identificação de pragas desconhecidas. Já os motivos para a insuficiência do serviço foram: já tinham o conhecimento das orientações prestadas, as orientações foram poucas, só chegava para assinar o laudo para a liberação das parcelas. Além disso, nos dois grupos foi comum a reclamação de alguns entrevistados de que o técnico não visitava a área onde realizavam suas atividades, a compra de animais de baixa produção e que a empresa trabalha em muitos assentamentos e não tinha tempo de prestar a assistência devida.

Para o assentado A4

tem gente que não seguiu as orientações por isso fica falando mal. Assentado A4 (PESQUISA DE CAMPO, 2009).

Porém, para o assentado A25, o serviço de assistência técnica

logo no início foi frequente [...] mas não foi da maneira que precisava. Assentado 25 (PESQUISA DE CAMPO, 2009).

5.2.4 A ocupação no Assentamento

Quanto à força de trabalho, os dados levantados revelam que 89,7% dos entrevistados trabalhavam em atividades rurais antes de morarem no assentamento, sendo que os demais, apesar de não estarem exercendo trabalho rural antes de viverem no assentamento, afirmaram já ter trabalhado como produtor rural.

No assentamento é comum a troca de dia de trabalho e/ou pagamento de diária entre os assentados, principalmente na época do plantio e da colheita, período em que enfrentam maiores dificuldades, segundo eles, devido aos custos de produção.

Conforme dito anteriormente, em média moram quatro pessoas por domicílio, sendo que em apenas em 24,14% dos domicílios trabalha mais de uma pessoa na atividade rural. Não houve alteração da quantidade de pessoas que exercem atividades no meio rural nos últimos três anos. Ressalta-se, ainda, que 10,3% dos entrevistados praticam atividade não-rural: mototaxista, pedreiro e costureira.

Apesar de não haver aumento direto de ocupações depois do financiamento, o PRONAF ajudou a manter 28 ocupações no meio rural, já que este foi o número de assentados que permaneceram desde o início da implantação do projeto, em 2006.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação de políticas públicas no Brasil vem crescendo nos últimos anos, principalmente com o aumento do controle social sobre os gastos públicos. Neste sentido é necessário conhecer os resultados dos programas executados pelos governos federal, estadual e municipal, ou seja, se os objetivos pretendidos estão sendo alcançados. Deste modo, as avaliações podem contribuir para manter, corrigir, melhorar e até mesmo extinguir, se for o caso, o programa avaliado.

No caso deste trabalho, observou-se que a política de crédito rural adotada no Brasil não conseguiu atingir os pequenos produtores rurais, pois cobrava juros altos e tinha exigências, principalmente de garantias, que não poderiam ser cumpridas por eles. Assim, o PRONAF surgiu para tentar corrigir esta falha, porém com a heterogeneidade existente no segmento da agricultura familiar, coexistindo produtores descapitalizados, em transição e capitalizados, foi necessário criar diversas linhas de crédito como uma tentativa de alcançar um maior número de produtores.

Outro problema recorrente no Brasil é a concentração existente da estrutura fundiária, que ocasiona a exclusão de muitos produtores do acesso à terra. A política de reforma agrária executada pelo Governo federal, atualmente, é de desapropriação de terras para criação de assentamentos rurais que visam permitir a permanência do homem no campo. Quando beneficiados com a terra, passam a demandar outros serviços e apoio do governo para enfrentar os problemas já existentes para produzir e sobreviver no campo. Sem dúvida, o crédito rural é uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos agricultores. Deste modo é que uma das linhas de crédito do PRONAF, Grupo A, é destinada a esse público.

Neste estudo foram analisados quatro aspectos do programa: produção, ocupação, assistência técnica e crédito e a sua relação com as condições de vida dos assentados.

No que diz respeito à produção, o Pronaf-A ajudou no aumento da área plantada, em média de 2,3ha para 4,5ha, no aumento da produção e da produtividade das atividades agrícolas financiadas, de 11,5% no caso da cultura do feijão, e 62% na cultura do milho, além de provocar a diversificação das atividades exploradas. Já as atividades de bovinocultura e ovinocultura foram inseridas, porém não houve um

aumento nos rebanhos bovinos e ovinos, principalmente pelos desvios de finalidade do crédito, a baixa qualidade do rebanho adquirido, a falta de estrutura para criar os ovinos e a utilização do rebanho como reserva de valor.

Outro fator importante a ser considerado é o de que outros programas são importantes para ajudar a manter ou incrementar a produção, pois as dificuldades enfrentadas pelos produtores a cada safra podem variar. Se eles não recebem apoio no momento certo não conseguem desenvolver suas atividades como deveriam. No caso do Assentamento Banhos, uma das maiores dificuldades enfrentadas é a falta de um trator para o preparo do solo, que poderá ser adquirido pelo Projeto São José, bem como a necessidade de um projeto de irrigação.

Com relação à ocupação, é necessário levar em consideração que o principal objetivo dos assentamentos é permitir a permanência dos produtores rurais no meio rural. O PRONAF-A ajudou neste objetivo, pois manteve 28 empregos diretos. Além disso, com a expansão das áreas exploradas foi necessário o aumento da mão-de-obra utilizada. Com isso conclui-se que o programa também foi responsável pelo aumento de ocupações indiretas no assentamento pela necessidade da utilização da força de trabalho de outros assentados, como diaristas através de pagamento ou troca de diárias, o que pode ser considerado como renda indireta, que ameniza um dos problemas enfrentados por eles para produzir, que é a falta de mão-de-obra e recursos financeiros para contratação de trabalhadores.

No tocante à assistência técnica, percebe-se que este serviço é essencial para o sucesso do PRONAF-A, pois são os técnicos que, dentro do ambiente institucional do PRONAF, são responsáveis pelas orientações necessárias para a execução do projeto, bem como o acompanhamento e a fiscalização dos empreendimentos financiados, já que são contratados para visitas periódicas e frequentes e emitem os laudos técnicos para liberação de parcelas restantes. Porém, no caso do Assentamento Banhos, este serviço não cumpriu com seus deveres em sua totalidade, pois como relatado por alguns assentados, as irregularidades aconteciam por conivência dos técnicos da empresa contratada e os assentados não conseguiram implantar o projeto coletivo. Apesar disso, deve-se considerar que na opinião de 58,6% de assentados, este serviço foi suficiente. Com a instituição da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão

Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), espera-se que a qualidade e a quantidade desse serviço melhorem. (BRASIL. LEI Nº 12.188, 2010).

Segundo os assentados, o crédito foi importante para a melhoria das suas condições de vida, porém percebeu-se que essas melhorias foram maiores para eles no ano de 2006, quando receberam o crédito, sendo que na época da pesquisa (2009), apenas aqueles que continuavam praticando as atividades financiadas e produzindo normalmente é que se sentiam mais satisfeitos. Ainda assim, é preciso considerar que nenhum dos assentados conseguiu pagar a parcela do financiamento, e só estão adimplentes por causa de sua prorrogação. Outra questão importante em relação ao crédito foram as reclamações quanto ao processo, principalmente na fase de liberação dos recursos e aquisição dos itens previstos no projeto, que precisa ser melhorado para que possa atender as reais necessidades dos produtores.

A maioria das avaliações realizadas em assentamentos não observa os efeitos específicos de um programa e mostra os resultados de forma geral. Este estudo pretendeu avaliar somente os efeitos gerados pelo PRONAF - A no Assentamento Banhos. Sabe-se, no entanto, que os resultados de um programa podem ser e são influenciados pela execução de outros.

Os resultados obtidos com a pesquisa mostram que PRONAF - A melhorou, em parte, a capacidade produtiva dos assentados. Em parte porque se percebe que a diferença na produção entre os assentados pode ser causada por fatores que não são considerados no desenho do programa, como por exemplo, o número de pessoas do domicílio, principalmente os que possuem o maior número de crianças, os problemas de saúde do próprio beneficiário ou de algum membro da família, além dos desvios da finalidade do crédito.

Apesar de algumas falhas encontradas na execução do PRONAF, é inegável que o programa conseguiu democratizar o acesso ao crédito no meio rural, pois está atingindo o seu público, tendo em vista que a maior parte de suas receitas é advinda das atividades agropecuárias, e a mão-de-obra é essencialmente familiar. Além disso, vem se consolidando como a principal política destinada aos agricultores familiares.

Embora exista uma complexa heterogeneidade nesses produtores, que possuem diversidade cultural, climática, de renda e até mesmo de acesso aos serviços públicos, o programa tem potencial para modificar a capacidade produtiva dos

agricultores, pois oferece baixas taxas de juros e concessão de bônus de adimplência, estimulando o desenvolvimento das atividades produtivas.

Outro fator importante é a grande dependência dos assentados para o escoamento da produção. Deste modo, deve-se garantir um mercado específico para os produtos, diminuir a distância entre os produtores e os consumidores, o que asseguraria uma remuneração maior, já que eliminaria a figura do atravessador e garantiria sua autonomia em relação a estes.

Ademais, sabe-se que o programa é desenhado para que seus efeitos tenham continuidade no longo prazo. Embora o estudo tenha sido feito com agricultores familiares que supostamente têm as mesmas condições de vida e produção, a heterogeneidade existente no meio rural é muito grande. Deste modo, no início do programa os efeitos são mais visíveis para os assentados, porém com o passar do tempo as dificuldades enfrentadas por eles, em particular, e as diferenças na administração do crédito recebido ocasionam diferentes variações positivas e negativas para cada um.

Neste sentido, percebe-se a importância da intersectorialidade das políticas públicas, tendo em vista que o crédito é apenas umas das demandas do agricultor familiar e não é suficiente para garantir as melhorias necessárias nas condições de vida deste. Assim, para terem acesso aos serviços essenciais e suprir suas necessidades básicas, os produtores têm um custo elevado devido à falta e/ou precariedade dos serviços públicos no meio rural, como transporte e saúde, por exemplo, já que muitas vezes têm de se desfazer de suas fontes de renda para poder sobreviver, e isso influenciou negativamente nos resultados do programa.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R.; PIKETY, M. G. Política de crédito do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF): resultados e limites da experiência brasileira nos anos 90. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, DF, v. 22, n. 1, p. 53-66, jan./abr. 2005.

ALENTEJANO, P. R. O que há de novo no rural brasileiro?. **Terra Livre**, São Paulo, n. 15, p. 87-112, 2000.

ANJOS, F. S. et al. Familiar e políticas públicas: o impacto do PRONAF no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 42, n. 3, p. 529-548, jul./set. 2004.

ARTICULAÇÃO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. **Programa Um Milhão de Cisternas**. Disponível em: <<http://www.asabrazil.org.br>>. Acesso em: 19 maio 2010.

BACEN. **Manual do crédito rural**. Brasília: BACEN, 2005. Disponível em: <http://www4.bcb.gov.br>. Acesso em: 26 abril 2010.

BASTOS, F. **Ambiente institucional no financiamento da agricultura familiar**. São Paulo: Polis, 2006.

BERGAMASCO, S. M. P. P; NORDER, L. A. C. **O que são assentamentos rurais?**. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos, 301).

BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. 213 f. 2003. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BNB. **Mapa de localização de Morada Nova- CE**. Fortaleza, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm>. Acesso em: 7 abr. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Agricultura familiar no Brasil e o censo agropecuário 2006**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <www.mda.gov.br>. Acesso em: 5 abr. 2010a.

_____. **Brasil**: montante do crédito rural do Pronaf por safra agrícola. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <www.mda.gov.br/saf>. Acesso em: 16 abr. 2010b.

_____. **Brasil**: número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf por ano fiscal. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <www.mda.gov.br/saf>. Acesso em: 9 abr. 2010c.

_____. **Declaração de Apropriação ao Pronaf**. Disponível em: <www.mda.gov.br>. Acesso em: 5 abr. 2010d.

_____. **Plano Safra 2008/2009**. Disponível em: <www.mda.gov.br>. Acesso em: 3 abr. 2010e.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Programa Luz para Todos**. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br>>. Acesso em: 19 maio 2010.

CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. In: **Estudos Sociedade e Natureza**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 70-82, abr. 1997.

CARVALHO, H. M. **Formas de associativismo vivenciadas pelos trabalhadores rurais nas áreas oficiais de reforma agrária no Brasil**. Curitiba: NEAD, 1998.

CEARÁ. Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional do Estado. **Projeto São José**. Disponível em: <http://conteudo.ceara.gov.br/content/aplicacao/sdlr/desenv_local/gerados/des_local_projetosaojose.asp>. Acesso em: 19 maio 2010.

CERQUEIRA, P. S.; ROCHA, A. G. A agricultura familiar e o PRONAF: elementos para uma discussão. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 12, n. 3, p. 105-117, dez. 2002.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. S. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COIMBRA, V.; JARDIM, V.; OLIVEIRA, M. **Monitoramento e avaliação expansão e consolidação do Programa Saúde da Família (PROESF)**. Disponível em: <http://www.epidemiologia-ufrpe.org.br/proesf/qualitativo/estudo%20de%20caso.doc> Acesso em: 19 abril 2009.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, jul./set. 2001.

FERREIRA, G. A. L. As Políticas setoriais para a agricultura familiar: uma avaliação do PRONAF. **R.R.A'E GA**, Curitiba, n. 1, p. 77-88, 2006.

GEHLEN, I. Políticas públicas e desenvolvimento social rural. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 95-103, jun. 2004.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUILHOTO, J. J. M. et al. **PIB da Agricultura familiar: Brasil-Estados**. Brasília, DF: MDA, 2007. (NEAD Estudos, n. 19).

HOFLING, H. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

HOLANDA, N. **Avaliação de programas: conceitos básicos sobre a avaliação “ex-post” de programas e projetos**. Fortaleza: ABC Editora, 2006.

INCRA. **Crédito instalação**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 19 maio 2010.

_____. **Novo retrato da agricultura familiar**. Brasília, DF, 2000.

LEITE, S. et al. (Org.). **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília, DF: Unesp, 2004. (Estudos NEAD, n. 6).

LEITE, S. (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MATTEI, L. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 4., 2001, Belém. **Anais...** Belém, 2001.

_____. **Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica.** Brasília, DF: MDA, 2006. (NEAD Estudos, n. 12).

MIRANDA, V. M. M. de; ACUÑA, R. P. G.; TAVARES, G. O. **O Sistema misto de produção nos assentamentos rurais do Ceará: organização e experiências camponesas.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010.

MUNIZ, C. Reflexões sobre a criação e implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). **Revista Avaliação de Políticas Públicas**, v. 1, n. 1, p. 91-99, jan./jun. 2008.

PAULA, L. A. M. **Reforma agrária como uma estratégia de desenvolvimento.** Fortaleza, 1991.

PIETRAFESA, J. P. Agricultura familiar: a construção de um conceito. **Candeia: Na Construção de uma Sociedade Humana e Ambientalmente Sustentável**, Goiânia, ano 3, n. 4, p. 17-30, nov. 2002.

REZENDE, G. C. de. **Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (Procera): institucionalidade, subsídio e eficácia.** Rio de Janeiro. IPEA, 1999. (Texto para Discussão, n. 648).

RUIZ, J. A. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SCHNEIDER, S., CAZELLA, A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S. et al. (Org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

TEDESCO, J. C. (Org.). **Agricultura familiar: realidades e perspectivas.** 3. ed. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2001.

TEIXEIRA, J. C. Modernização da agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas**, Três Lagoas, v. 2, n. 2, set. 2005.

TONNEAU, J. P.; AQUINO, J. R.; TEIXEIRA, O. A. Modernização da agricultura familiar e exclusão social: o dilema das políticas agrícolas. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, Brasília, DF, v. 22, n. 1, p. 67-82, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ENTREVISTA ESTRUTURADA - PESQUISA COM BENEFICIÁRIOS DO PRONAF- A EM MORADA NOVA - CE

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Entrevistado: _____ Data da entrevista: ____/09/ 2009

Apelido: _____

Estado Civil: _____ Escolaridade: _____ Idade: _____

Telefone: |_|_|_| |_|_|_|_|_|_|-|_|_|_|_|_|_| 1 Próprio ou 2 Recado

|_|_|_|_|_|_|_|_|_|-|_|_|_|_|_|_| 1 Próprio ou 2 Recado

I. EMPREGO

1. Onde morava antes de vir para o assentamento? _____

2. Há quanto tempo vive no assentamento? _____

3. Trabalhava com que antes de vir para o assentamento? _____

4. Quantas pessoas vivem no seu domicílio (incluindo a/o entrevistada/o): _____

5. Quantas pessoas trabalham nas atividades rurais desenvolvidas na propriedade?

6. Todas as pessoas que trabalham nas atividades rurais são do seu domicílio?

6.1. Sim PASSE PARA A QUESTÃO 7 6.2. Não. Por quê?

6.2.1. Quem são as outras pessoas?

6.2.2. Recebem algum rendimento?

6.2.2.1. Sim. Quanto: _____ 6.2.2.2. Não

7. As pessoas que trabalham hoje são as mesmas que trabalhavam nas atividades rurais desenvolvidas na propriedade antes do financiamento?

7.1. Sim PASSE PARA A QUESTÃO 8 7.2. Não

7.2.1. Quem trabalhava nas atividades e não continua trabalhando?

7.2.2. Por que não continuam trabalhando?

19. O (a) senhor (a) percebe mudanças nas condições de vida sua e da família após receber o financiamento do PRONAF?

19.1. Sim 19.2. Sim, pouco

19.1.1. 19.2.1. Em Quais aspectos de sua vida o (a) Sr.(a) percebe mudanças?

19.3. Não 19.3.1. Por quê? _____

19.4. Não sabe

20. O (a) Sr. (a) deseja obter outros financiamentos no Pronaf?

20.1. Sim 20.2. Não 20.3. Não sabe. PASSE PARA A

QUESTÃO 21

20.1. Sim 20.1.1. Quais seriam as finalidades?

20.1.1.1. Custeio

20.1.1.4. Outros Investimentos

20.1.1.2. Aquisição de máquinas e equipamentos 20.1.1.5. Capital de giro

20.1.1.3. Comprar matéria-prima 6. Outros: _____

20.2. Não 20.2.1. Por quê?

20.3. Não sabe

IV. PRODUÇÃO

21. O (A) Sr. (a) participou da escolha da atividades financiadas?

21.1. Sim 21.2. Não.

21.2.1. Como foi decidido? _____

21.2.2. Quais atividades o (a) sr. (a) gostaria de ter financiado?

22. O (A) Sr. (a) praticava as atividades financiadas antes do financiamento?

22.1. Sim 22.2. Não

22.2.1. Em caso negativo, que atividades o (a) sr. (a) praticava?

23. O (A) Sr. (a) ainda pratica as atividades financiadas?

23.1. Sim 23.2. Não

22.3.1. Em caso negativo, que atividades o (a) sr. (a) pratica?

24. O (A) Sr. (a) aumentou a área plantada?

24.1. Sim

24.2. Não

Tamanho da área	
Antes	Depois

25. O (A) Sr. (a) considera que o PRONAF ajudou a melhorar a sua produção?

25.1. Sim

25.2. Não

25.3. Não sabe PASSE PARA A QUESTÃO 26

25.1.1. 25.2.1. Por quê?

26. Que tipo de apoio o senhor gostaria de receber para melhorar a sua produção?

27. De qual instituição(ões) gostaria de receber apoio?

28. Quais as dificuldades enfrentadas para produzir?

V. RENDA

29. Qual a renda mensal de sua família? R\$ _____

30. De onde provém sua maior renda?

30.1. Da produção agropecuária 30.2. Aposentadoria/pensão 30.3. Serviços Temporários

30.4. Comércio 30.5. Artesanato

30.6. Outras: _____

31. O (A) Sr. (a) considera que o PRONAF- A ajudou a melhorar sua renda?

31.1. Sim

31.2. Não

31.2.1. Por quê? _____

VI. INFRAESTRUTURA

32. O senhor (a) utiliza todas as aquisições fixas e semifixas adquiridas com o financiamento?

32.1. Sim 32.2. Não 32.2.1. Por quê? _____

33. Como está a situação das aquisições hoje?

33.1. Boas e em atividade 3.2. Regulares e em atividade 33.3. Ruins, mas em atividade

33.4. Outras: _____

34. O (A) senhor(a) pratica alguma atividade não-rural?

34.1. Sim 34.1.1. Qual(is) _____

34.2. Não

35. O(A) senhor(a) participa das atividades coletivas?

35.1. Sim 35.2. Não Por quê? _____

36. Qual a sua opinião sobre as atividades coletivas?

Antes do Financiamento	Produção	Destino da produção ¹	Dificuldades na comercialização ²												Outras dificuldades
Bens Produzidos	Quantidades	Mercado	-												
1		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
2		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	-
3		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
4		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
5		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
6		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
7		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
8		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
9		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
10		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	

Quadro 3 – Bens Produzidos, Quantidade da Produção, Destino da Produção e Dificuldades na Comercialização Antes do Financiamento

Fonte: Elaboração do Autor.

1. Consumo da família; 2. Mercado local; 3. Mercado regional (Nordeste); 4. Mercado nacional (resto do País) e 5. Mercado externo
 1. Não comercializa; 2. Não tem dificuldades; 3. Reclamação sobre a baixa qualidade do produto; 4. Reclamação sobre a quantidade insuficiente do produto, 5. Reclamação sobre a irregularidade na entrega do produto; 6. Desconhecimento do mercado e dos compradores potenciais; 7. Concorrência acirrada 8. Canais de comercialização inadequados; 9. Tarifas e impostos elevados; 10. Falta de veículo e representantes; 11. Impossibilidade de participar de feiras; 12. Estradas

Depois do Financiamento	Produção	Destino da produção ¹	Dificuldades na comercialização ²												Outras dificuldades
Bens Produzidos	Quantidades	Mercado	-												
1		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
2		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
3		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
4		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
5		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
6		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
7		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
8		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
9		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
10		1 2 3 4 5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	

Quadro 4 – Bens Produzidos, Quantidade da Produção, Destino da Produção e Dificuldades na Comercialização Depois do Financiamento

Fonte: Elaboração do Autor.

1. Consumo da família; 2. Mercado local; 3. Mercado regional (Nordeste); 4. Mercado nacional (resto do País) e 5. Mercado externo
 1. Não comercializa; 2. Não tem dificuldades; 3. Reclamação sobre a baixa qualidade do produto; 4. Reclamação sobre a quantidade insuficiente do produto; 5. Reclamação sobre a irregularidade na entrega do produto; 6. Desconhecimento do mercado e dos compradores potenciais; 7. Concorrência acirrada; 8. Canais de comercialização inadequados; 9. Tarifas e impostos elevados; 10. Falta de veículo e representantes; 11. Impossibilidade de participar de feiras; 12. Estradas.

**APÊNDICE B - ENTREVISTA POR PAUTA – BENEFICIÁRIOS DO
PRONAF- A EM MORADA NOVA-CE**

1. Qual a sua opinião sobre o PRONAF?
2. Fale sobre a influência do Pronaf nas suas condições de vida e de outros assentados.
3. Fale sobre a influência do Pronaf na sua produção e de outros assentados.
4. O que vê de bom no programa?
5. O que vê de ruim no programa?
6. Quais melhorias você sugere para o programa?
7. Fale sobre as mudanças ocorridas no Assentamento Banhos pelo PRONAF.
8. Fale sobre a assistência técnica prevista no projeto.
9. Como foram decididas as atividades a serem financiadas?
10. Existe atraso no financiamento? A que você atribui os atrasos das operações dos associados do assentamento banhos?